

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (ESS)

JULIA GOMIDE ASSAF DE MELLO

**A produção científica de assistentes sociais sobre o abuso sexual infantil: uma análise dos
anais do Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (2016-2020)**

Rio de Janeiro
2021

JULIA GOMIDE ASSAF DE MELLO

**A produção científica de assistentes sociais sobre o abuso sexual infantil: uma análise dos
anais do Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (2016-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação
apresentado à Escola de Serviço Social da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro, como pré-requisito para a obtenção do
grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Dr^a Renata Gomes da Costa

Rio de Janeiro
2021

JULIA GOMIDE ASSAF DE MELLO

**A produção científica de assistentes sociais sobre o abuso sexual infantil: uma análise dos
anais do Congresso Brasileiro de Assistente Sociais (2016-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação
apresentado à Escola de Serviço Social da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro, como pré-requisito para a obtenção do
grau de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: _____ de _____ de _____.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Renata Gomes da Costa (Orientadora)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Lobelia da Silva Faceira
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dr.^a Janaina Bilate
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

DEDICATÓRIA

*À minha mãe que sempre acreditou em mim.
Dedico também esse trabalho a todos aqueles a
quem esta pesquisa possa ajudar de alguma
forma.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha orientadora Renata Costa por toda sua paciência e dedicação para que eu conseguisse finalizar este trabalho. Obrigada por me manter motivada durante todo o processo.

À minha mãe Karine por todo seu esforço para que eu tivesse acesso a melhor educação possível e por sempre acreditar na minha capacidade. Ao meu pai Daniel que apesar de distante, sempre teve muito orgulho de quem eu me tornei e de toda minha evolução como ser humano.

Também quero agradecer a Escola de Serviço Social da Unirio e todo seu corpo docente que, apesar dos desafios enfrentados pelo desmonte nas universidades, sempre se mantiveram firmes nos seus ideais e que me apresentam uma nova visão sobre o mundo.

Agradeço a toda minha família e amigos que me apoiaram de alguma forma durante minha caminhada.

Agradeço, por fim, a todas as assistentes sociais que tive contato em meus campos de estágio e que me proporcionaram um imenso crescimento acadêmico e profissional que tenho certeza que já fez toda a diferença na minha trajetória.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar a produção científica de assistentes sociais na área do abuso sexual infantil a partir dos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS). Para tal, realizei uma pesquisa documental e bibliográfica e tem como principais temas a violência sexual, o abuso sexual infantil e o serviço social. A pesquisa documental foi realizada nos anais do CBAS de 2016 a 2020. O trabalho se inicia com uma contextualização de violência com foco em abuso sexual infantil e seu enfrentamento pelas políticas sociais no Brasil. Em sequência é discutido sobre a profissão de serviço social e sua atuação no abuso sexual infantil e suas contribuições teóricas para a análise desta temática. As principais conclusões apontam que: 1) houve um crescimento de pesquisas e trabalho na área da violência sexual contra crianças e adolescentes na profissão de serviço social; 2) as análises expressas nos artigos sugerem ser um desafio da prática profissional e não da formação e da prática profissional em conjunto; 3) a pesquisa sobre as expressões da questão social, nas quais ocorrem a intervenção de assistentes sociais, pode fornecer elementos que fortaleçam a capacitação técnica, teórica e ética da categoria profissional.

Palavras-chave: Violência sexual; Abuso sexual Infantil; Serviço Social

ABSTRACT

The purpose of this undergraduate thesis is to analyze the scientific production of social assistants focused on child sexual abuse as per the Brazilian Congress of Social Assistants - CBAS. As so, I have realized a research which main themes were sexual violence, sexual child abuse and social assistant. The research was conducted in accordance with CBAS guidelines from 2016 to 2020. The thesis starts describing the sexual child abuse environment in Brazil and main social policies currently being used to address the problem. Secondly, I focused on the scope of work of social assistants regarding sexual child abuse. Main conclusions indicate: (i) an increase in research on sexual violence against children and teenagers and the scope of work of social assistants; (ii) analysis indicates that the challenge concentrates on professional practice as opposed to professional development and practice combined; (iii) the researches on social environment, which occurs within the scope of work of social assistants, can provide insights that enable technical development and higher ethics standards of social assistants.

Keywords: Sexual Violence; Child Sexual Abuse; Social Service

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Mitos e verdades sobre o abuso sexual	21
---	-----------

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Autores mais citados, área de atuação e em quantos artigos foram citados	40
Tabela 2 - As cinco conclusões dos(as) autores(as) que mais sintetizam as ideias dos 26 artigos analisados	42
Tabela 3 - Artigos que articulam com a formação profissional do(a) assistente social	44
Tabela 4 - Artigos articulam com o exercício profisisonal do Serviço Social	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAS	Associação Brasileira de Assistentes Sociais
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino
ABESS	Associação Brasileira de Escolas de Serviço social
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBCISS	Centro de Cooperação e Intercâmbio de Serviço Social
CE	Código de Ética
CFAS	Conselho Federal de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
EAD	Ensino à Distância
ENESSO	Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
ERE	Ensino Remoto Emergencial
IES	Instituição de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
OMS	Organização Mundial de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1.Introdução	10
2. Violência: Contextualização geral e a análise do abuso sexual infantil	12
2.1. Violência sexual: Notas conceituais	17
2.2. O abuso infantil e seu enfrentamento pelas políticas sociais no brasil	22
3. A produção do serviço social na área do abuso infantil	28
3.1. A profissão de serviço social e a atuação no abuso infantil	31
3.2. As contribuições teóricas do serviço social para a análise do abuso infantil	36
3.3. A importância da produção acadêmica do serviço social para a intervenção de assistentes sociais	39
4. Considerações Finais	46
Referências	48
Apêndice 01 Roteiro de Análise Documental	52
Apêndice 02 Análise documental: base de dados da pesquisa	53

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa de trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar a produção científica de assistentes sociais na área do abuso sexual infantil a partir dos anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), um dos principais eventos nacionais da categoria profissional no Brasil. A proposta de pesquisa visa, dessa forma, investigar as contribuições teóricas de assistentes sociais na análise da violência contra crianças e adolescentes, especificamente o abuso sexual infantil, buscando refletir que a produção científica nesta área fundamenta a atuação profissional e influência no trabalho de garantia dos direitos humanos.

Meu interesse nessa pesquisa foi oriundo de casos que acompanhei durante minha formação acadêmica, em especial, nos campos de estágio em que estive alocada. Além disso, por ser um tema que possibilita refletirmos sobre a capacitação técnica, teórica e ética nos processos de trabalho que envolve a temática da violência. Intervir na área da violência requer a referida capacitação, pois é um fenômeno complexo e que envolve diversas dimensões, como abordaremos no primeiro capítulo deste trabalho, por isso é necessário um trabalho integral, multidisciplinar e interdisciplinar.

Dessa forma, a pesquisa realizada possibilitou um estudo sobre o trabalho de uma das profissões das políticas sociais, o Serviço Social, no que se refere a construção de conhecimentos sobre essa temática que pode auxiliar na oferta qualificada de atendimentos e serviços nesta área de atuação.

No que se refere ao percurso metodológico da pesquisa foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi sobre violência sexual, abuso sexual infantil e serviço social. A pesquisa documental foi realizada nos anais do CBAS de 2016 a 2020. O intervalo de tempo escolhido (2016-2020) refere-se ao considerado pelas agência de pesquisas brasileiras (CAPES, por exemplo) para contabilizar a produção, ou seja, mais ou menos dos últimos cinco anos. Em relação aos artigos, analisei seus respectivos temas, quantidade de autores, suas titulações, filiações, metodologia, autores mais citados, suas principais conclusões, sua área de discussão e se articulam ou não como serviço social e com a formação profissional, com o objetivo de entender quais referências e análises estão subsidiando a atuação da profissão na área do abuso sexual infantil. A análise documental

seguiu um roteiro de análise documental (Anexo 01). E a análise completa, com a base de dados construída, encontra-se no Anexo 02 deste trabalho.

A análise foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo que possibilita ao (a) pesquisador(a) encontrar respostas as suas indagações para melhor compreensão da realidade. Para Demo (1999, p.42), “a análise de conteúdo em si se refere a conteúdos de prática, deixando-se em plano secundário a roupagem formal da elaboração discursiva”.

Segundo Bardin (1977), a análise de conteúdo é dividida em três etapas: pré-análise, exploração do material e interpretação dos dados. A pré-análise é formada pela leitura flutuante, constituição do corpus e formulação de hipóteses e objetivos. É neste momento em que são elaboradas as unidades de registro, formadas por palavras-chave, expressões e/ou frases. A exploração do material é o momento de codificação dos dados coletados. E a interpretação dos dados é a mediação com a teoria que fundamenta a pesquisa.

Dessa forma, o primeiro passo para a coleta de dados foi a elaboração do roteiro documental com as questões que nortearam a análise dos artigos. Em seguida, foi realizada a busca dos artigos nos anais do CBAS. Primeiro, foi separado todos os artigos com o tema “violência”. Em seguida, filtrei para violência sexual. E enfim, busquei violência sexual contra crianças e adolescentes com foco no abuso sexual infantil. De posse dos artigos filtrados, passei a leitura tendo como guia o roteiro de análise documental (Anexo 01).

Após as leituras, separei, em tabelas, todos os elementos que compunham a análise documental que pretendia realizar (Anexo 02). Após esse processo, sistematizei as principais tabelas (tabelas do capítulo 02) que possibilitam analisar a produção científica do serviço social na área da violência sexual contra crianças e adolescentes, ou seja, elaborei uma base de dados que me auxiliou na análise teórica do meu objetivo de pesquisa.

Dessa maneira, dividimos a apresentação da pesquisa em dois capítulos. O primeiro capítulo apresenta uma análise teórica sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, especificamente no que se refere ao abuso sexual infantil. Além disso, apresenta dados nacionais, a partir do Anuário da Violência no Brasil, publicado em 2021. O segundo capítulo, apresenta reflexões sobre a atuação profissional de assistentes sociais nas situações de abuso sexual infantil e a pesquisa documental realizada.

2. VIOLÊNCIA: CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL E A ANÁLISE DO ABUSO SEXUAL INFANTIL

O termo violência tem origem no latim “violentia” que é considerado o ato de violentar, contranger moralmente ou fisicamente algum indivíduo e que pode estar associado a coerção psicológica ou coação, segundo Narvaz (2005). De maneira geral, o fenômeno da violência é complexo e se expressa de diversas formas como no caso da violência e do abuso sexual contra crianças e adolescentes.

A violência é uma categoria ontológica e um fenômeno socialmente construído, por isso não existem indivíduos biologicamente violentos e sim, sujeitos que reproduzem a violência no cotidiano das relações sociais. Os valores de uma sociedade influenciam diretamente na ocorrência de atos violentos. Segundo Marilena Chauí:

A violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, pelo medo, e o terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis e inertes ou passivos.(CHAÚÍ,1999 apud LIBÓRIO; CASTRO, 20120, p.20)

Segundo Chauí (2008), as diferentes sociedades e culturas definem violência de maneiras distintas, por isso que o tempo e o lugar na qual ela se manifesta é diversificado. Deste modo , cada região, e conseqüentemente sua cultura, pode julgar um ato sendo violento quando para outra cultura não se é avaliado da mesma forma. Nem todo ato violento será explicado em sua totalidade e por isso acaba se tornando uma pratica cotidiana com o objetivo de regular as relações.

No contexto capitalista que vivemos, as relações são pautadas na exploração da força de trabalho da classe trabalhadora, na expropriação dos meios de produção e na distribuição de riquezas socialmente produzidas desigualmente, o que tem como uma das conseqüências processos de opressão contra alguns seguimentos, como no caso de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, negras(os), principalmente os(as) pertencnetes à classe trabalhadora. Dessa forma, a violência, não pode ser avaliada se for desconsiderado o contexto socioeconômico que está inserida e a particularidade histórica de cada sociedade. Por isso:

A violência não é uma, é múltipla. De origem latina, o vocábulo vem da palavra vis que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes naturalizados ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois – de acordo com épocas, locais e circunstâncias – realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas (MINAYO, 2005, p.15).

O filósofo Muller (1998, p.30) compreende a violência como uma ação de “fazer calar, e privar o homem da sua palavra é já privá-lo da sua vida”. Para o autor, nos atos de violência, a responsabilidade humana é comprometida como “nessas situações de injustiça que não se devem a fatores imponderáveis, não só todos somos responsáveis, como não há opressão sem opressores, exploração sem exploradores, nem ditaduras sem ditadores” (MULLER, 1998, p.33). Tratando-se do ato de destruição do outro, seja física ou moral, são fixados os limites da sociabilidade nos quais se contempla a violência em suas mais diversas manifestações. A violência acaba se expressando nas relações sociais e implica em relações desiguais e assimétricas entre os sujeitos, que acabam gerando abuso de poder, assim:

[...] por si mesma, é um abuso; o próprio uso da violência é um abuso. Abusar de alguém é violá-lo. Toda a violência que se exerce contra o homem é uma violação: a violação do seu corpo, da sua identidade, da sua personalidade, da sua humanidade. Toda a violência é brutalidade, ofensa, destruição e crueldade. A violência atinge sempre o rosto que deforma pelo efeito do sofrimento; toda a violência é desfiguração. A violência fere e magoa a humanidade daquele que a sofre (MULLER, 1998, p.32).

Segundo Ianni (2004), ao analisar a violência na cena moderna, concluiu que a violência está associada ao aniquilamento do outro, do socialmente considerado incomum. Segundo Vieira (2015, p.83):

Portanto, esquece-se das diversas mediações que implicam o corpus da violência, ou seja, a violência não é inerente à condição humana tampouco é originária do modo de produção capitalista e de suas estratégias para enfrentar as constantes crises. No entanto, encontra na sociedade capitalista terreno fértil para sua reprodução e produção de novas expressões, uma vez que a atual sociabilidade está estruturada em valores e modos que comportam relações de opressão, dominação e exploração

O contexto histórico vem demonstrando que as crianças e os adolescentes tem sido um público muito vitimizado contradizendo as obrigações assumidas pelos Estados em relação à proteção a uma vida sem violência. Quando se reflete sobre a desigualdade das

relações entre adultos e crianças, a família acaba sendo o ponto central de discussão quando se pauta a violência. Tal estrutura se utiliza do poder para o exercício da dominação e da exploração. Como explicita Faleiros (1995, p.478):

O poder é tomado como estratégia e como tática, isto é, como articulação de forças e formas diversas de exercícios de dominação, como assinala Foucault, implicando enfrentamentos, resistências, oposições o poder não se define por um lugar ou uma função, mas pelo confronto desigual de forças.

A intervenção do Estado na família não possui apenas uma face, pode ao mesmo tempo defender as crianças da violência e descuidar dos direitos individuais. Era entendido que as famílias que eram capazes de desempenhar as funções atribuídas pela sociedade não necessitavam de auxílio do Estado. Já as incapazes, necessitavam de ajuda pública e eram taxadas como as que falharam na proteção de seus membros. Segundo Miotto:

A crítica mais contundente à afirmação da família como referência das políticas públicas na atualidade, está associada à regressão da participação do Estado Social na provisão de bem-estar. Ou seja, desvia da rota da garantia dos direitos sociais por meio de políticas públicas de caráter universal e entra na rota da focalização das políticas públicas nos segmentos mais pauperizados da população, fortalece significadamente o mercado enquanto instância de provisão de bem-estar e aposta na organização da sociedade civil como provedora. Nessa configuração, a família é chamada a reincorporar os riscos sociais e, com isso, assiste-se a um retrocesso em termos de cidadania social. (MIOTTO, 2013, p. 7)

Segundo as análises de Tepedino (1997), com a Constituição Federal de 1988, a família teve seus direitos constitucionais ampliados e com a homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) anos depois, alterou-se a posição da criança e do adolescente como poder paterno resultando muitas vezes em castigos e abusos para uma posição de “protagonista do próprio processo educacional”. Além disso “a lei determina um controle ostensivo dos pais e educadores em geral, reprimindo não só os atos ilícitos, mas também o abuso de direitos”. (TEPEDINO, 1997, p.54).

Na sociedade capitalista a construção da infância e da adolescência passa por algumas fases. Antes da formação da família nuclear, crianças eram consideradas adultos em miniaturas. Na Europa, em países como a Inglaterra, a família nuclear se forma e se propaga em meados do século XIV. E desse processo surge uma outra concepção de infância, por exemplo (ARIÉS, 1981).

No Brasil, a família nuclear passa a ser uma realidade no século XX, período de desenvolvimento e consolidação do capitalismo. Antes disso, no modo de produção escravista, a família patriarcal era a base e crianças e adolescentes não eram entendidos(as) como sujeitos em desenvolvimento que vivenciam particularidades em seus processos de socialização, até chegar à vida adulta (SAMARA, 1993).

A mídia coloca a violência de forma sensacionalista e fora do contexto, ou seja, dissemina a violência como um episódio isolado, não trazendo a relevância dos impactos da violência estrutural, institucional, familiar e interpessoal para a sociabilidade humana. Acaba assumindo uma função de influenciar condutas e opiniões dos indivíduos, não usualmente colabora como estimuladora de práticas violentas e reprodutoras de princípios conservadores que no ilusório social impactam diretamente para a produção de preconceitos, discriminações e subalternizações.

Os casos de violência, antes mesmo do capitalismo, vitimizavam crianças e adolescentes, especialmente as das classes pobres. Contudo, no capitalismo muda-se a concepção sobre infância, criam-se algumas legislações de proteção à infância e a adolescência, como no Brasil temos o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), mas as estatísticas de violência são altas e os autores da violência, em sua maioria, membros da família.

Segundo o mais recente Anuário da Violência do Brasil, publicado em 2021, mais da metade das vítimas de violência sexual que chegaram a realizar o primeiro contato com a polícia, tinham 13 anos ou menos e o percentual desse crime nessa faixa etária subiu de 70%, em 2019, para 77%, em 2020.

A cada ano as vítimas identificadas são mais jovens. Nessa estatística, o percentual de vítimas de 0 a 9 anos que era de 37,5%, em 2019, passou a ser de 40%. Com o contexto pandêmico, gerou-se uma alta na subnotificação e ainda assim pode-se identificar que as vítimas de 2020 são mais novas do que o perfil apresentado em 2019.

Os dados também mostram que 83% dos estupros de crianças e adolescentes de 0 até 19 anos são acometidos conhecidos da vítima e mais de 60% desses crimes ocorrem dentro das residências das vítimas. E quando se trata de crianças de 0 a 4 anos, esse percentual chega a 70%.

No Brasil, em 2020, mais de 170 crianças de 0 a 4 anos foram mortas de forma intencional e 43% desses casos foram também nas residências das vítimas. Entre as vítimas

de 0 a 4 anos, 80% tinham agressores conhecidos. Ou seja, parte relevante desses crimes ocorrem dentro de seus núcleos familiares.

Segundo os Boletins de Ocorrência de estupro e estupro de vulnerável registrados em 26 Unidades da Federação (Acre não disponibilizou os dados sobre estupro) foi possível afirmar que em 2020, foram registrados, pelo menos 46.289 estupros de vítimas entre 0 e 19 anos. Destas, ao menos 5140 tinham entre 0 e 4 anos. As maiores taxas de estupro (a cada 100 mil habitantes) de vítimas de 0 a 19 anos estão no Mato Grosso do Sul (187,1), Rondônia (151,8), Paraná (139,9) e Santa Catarina (137,6). Podemos concluir que no Centro-Oeste e Norte se tem as maiores taxas de estupro de crianças e adolescentes, segundo o Anuário.

Sobre a segregação das vítimas por gênero e raça se tem dados de que do total de vítimas de 0 a 19 anos, 85% são do sexo feminino. Dentre essas vítimas, 13% tinham entre 0 e 4 anos, 24% entre 5 e 9 anos, 38% entre 10 e 13 anos e 25% entre 14 e 19 anos. Ou seja, 75% das vítimas do sexo feminino tinham entre 0 e 13 anos. Sobre o sexo masculino, entre 0 a 9 anos, eles representam 22% das vítimas e dentre o total de vítimas de estupro do sexo masculino de 0 a 19 anos, 66% têm entre 0 e 9 anos.

Sobre esse perfil de vítimas, em relação à raça, na faixa de 0 a 4 anos, a maior parte das vítimas é branca. Nas outras faixas a maioria das vítimas é negra, porém a faixa etária onde se verifica maior desigualdade é entre as vítimas de 10 a 13 anos em que o 56% são negros e 42% são brancos. Considerando todas as vítimas de 0 a 19 anos, 52% são negras e 46% são brancas. Independente de faixa etária, em 83% dos casos de estupro de 0 a 19, os agressores são pessoas conhecidas da vítima. Com todos esses dados estatísticos apresentados, se pode concluir que o número de estupros de vulnerável foi maior em 2020 do que em 2019.

Esses dados reafirmam a consideração de Silva (2002), de que, no Brasil, temos que três em cada dez crianças, considerando a faixa etária de 0 a 10 anos de idade, sofrem algum tipo de violência dentro das residências e os principais autores da violência são pai, padrastos, mães ou parentes próximos.

Diante disso, neste capítulo focaremos na análise teórica sobre uma das expressões da violência, no caso, a violência sexual e focaremos no abuso sexual infantil. Nosso intuito é oferecer um debate conceitual sinalizando os principais elementos desses processos, para, em seguida, analisarmos sua relação com a profissão de Serviço Social, especificamente no que se refere a produção científica nesta área, que é espaço de trabalho profissional de assistentes sociais.

2.1 VIOLÊNCIA SEXUAL: NOTAS CONCEITUAIS

O cenário atual é de grave violação aos direitos humanos das crianças e adolescentes. Segundo O Relatório de Status Global sobre Prevenção da Violência contra Crianças de 2020, sendo o primeiro de seu tipo, mapeando o progresso em 155 países em relação ao marco “INSPIRE”, um conjunto de sete estratégias para prevenir e responder à violência contra crianças. Embora quase todos os países (88%) tenham leis importantes para proteger as crianças contra a violência, menos da metade dos países (47%) afirmou que essas leis estavam sendo fortemente aplicadas. Outro fator importante a ser destacado, além da aplicação de leis de proteção, é que com o agravamento das desigualdades sociais, acarretou não somente um empobrecimento material da população mundial, mas também a respeito de disparidades de gênero e étnico racial que desenham as relações na sociedade brasileira que é onde focarei nessa análise. Diante disso, para melhor aprofundar sobre o objeto desta pesquisa, a seguir farei um breve resgate histórico da violência contra criança e adolescente.

A violência se sustenta em critérios de gênero, raça/etnia e geração (crianças, adolescentes e idosos) que promovem a dominação e opressão de sujeitos. Dentre os tipos de violência contra crianças e adolescentes, a violência sexual causa prejuízos ao desenvolvimento infantil além de acarretar diversas implicações psicossociais.

Segundo Guerra (2009, apud Anna Freud, 1981), no que diz respeito às chances de danificar o desenvolvimento infantil, o incesto e outras formas de abuso sexual estão em posição mais elevada que o abandono, a negligência, os maus-tratos físicos ou outras formas de abuso. Os crimes sexuais são praticados por pessoas de todos os níveis socioeconômicos, religiosos e étnicos. Na maioria das vezes, são queridos pelas crianças e adolescentes.

No contexto brasileiro, a primeira vez que uma norma caracteriza o que vem a ser violência contra crianças e adolescente foi em 2017 com a Lei nº 13.431. Nela consta as diversas formas de violência, podendo ela ser física, psicológica, institucional ou sexual.

De acordo com a legislação acima citada, a violência física, contra crianças e adolescentes seria o uso da força física intencional e não acidental por um agressor mais velho do que a criança ou o adolescente e que normalmente são os próprios pais ou responsáveis. Essa violência deixa marcas no corpo e em casos extremos pode ser fatal. Pode se expressar por meio de tapas, beliscão, torturas entre outros. Geralmente é acompanhada pela violência psicológica e que, por fim, acaba gerando um grande trauma e influência para o resto da vida em como aquela criança vai lidar com futuras situações.

A violência psicológica se pauta em atitudes, ações e intimidações que tem como objetivo envergonhar e pressionar a criança e que acaba gerando isolamento e rejeição. Por não deixar marcas visíveis se torna mais difícil de identificar e por isso requer muita atenção.

Nos tempos atuais muito se fala sobre bullying que pode ser considerado uma violência psicológica e que normalmente ocorre dentro do âmbito escolar por outra criança da mesma faixa etária ou superior. Para a Lei nº 13.431/2017, existem três eixos de violência psicológica envolvendo criança e adolescente. A primeira seria quando ocorre a exposição da criança a crime violento contra outro membro de sua família e conhecidos. A segunda é via alienação parental que é quando um de seus genitores ou responsáveis provoca na criança ou adolescente um sentimento de diminuição e repulsão em relação ao outro genitor. A terceira é a violência consequente de acanhamento e discriminação que possa afetar o desenvolvimento emocional ou psíquico da vítima.

A violência institucional é cometida por detentores de custódia legal em instituições de cuidados substitutivos da família. Segundo a mesma legislação citada acima, esse tipo de abuso sexual ocorre em instituições governamentais e não governamentais que detêm a guarda temporária da criança ou adolescente em unidades de abrigo e/ou de aplicação de medidas socioeducativas. Embora seja uma forma similar às anteriores, ocorre em espaços sociais institucionais de guarda de crianças e adolescentes enquanto eles estão sob as proteções legal e parental do Estado. Nesse caso, a prática sexual entre funcionários e internos aparece muitas vezes não como uma atividade de prazer, mas como uma demonstração do poder instituído, que submete crianças e adolescentes e reproduz as relações de poder e dominação existentes na sociedade.

No Brasil, e em países que participaram da Convenção dos Direitos da Criança de 1989 (ONU), a violência sexual contra crianças e adolescentes é caracterizada legalmente como “[...] violação da liberdade sexual... [porque se manifesta através de atos que desrespeitam os limites da intimidade e privacidade do corpo]. É praticada sem o consentimento da pessoa vitimizada.” (BRASIL, 2004, p. 36).

De acordo com Azevedo e Guerra (2000, p.46), os casos de violência sexual envolvem relações de poder, força e dominação, ou seja, “[...] estamos diante de uma relação de poder, caracterizada num polo pela dominação e no outro pela coisificação (resultante e complementar).”

É uma expressão da violência que possui tipificação penal, sendo então considerada crime e que pode se expressar de duas diferentes formas, o abuso sexual e a exploração. O abuso sexual se define como: “[...] ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o

adolescente (relação de poder desigual) para estimular ou satisfazer-se sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou ofertas de presentes. (BRASIL, 2004, p. 23).

O abuso sexual por sua vez, se divide entre extrafamiliar e intrafamiliar. O extrafamiliar é quando ocorre o abuso fora do meio familiar e o agressor não tem vínculos consanguíneos com a vítima, podendo conhecê-la ou não. Quando ocorre fora da moradia, normalmente é em lugares públicos. Já o intrafamiliar é qualquer relação que tenha um cunho sexual entre a vítima e um adulto de seu círculo familiar e normalmente acontece dentro do domicílio.

No que se refere a exploração sexual, sua definição considera atitudes que demonstram a apropriação comercial do corpo do outro, que é colocado na condição de mercadoria, para proporcionar a aferição de lucro para o agente explorador. Nela, se realiza o uso (e abuso) do corpo de uma vítima, “devolvendo-lhe” alguma forma de gratificação/remuneração. A exploração sexual :

Ato ou jogo sexual em que o adulto utiliza a criança ou o adolescente para fins comerciais, por meio de relação sexual, manipulação, indução a participação em shows eróticos, casas de massagem, fotografias e filmes pornográficos, são atividades que dificultam o exercício da afetividade e podem deixar sequelas físicas, psicológicas e relacionais. (VIVARTA, 2003, p. 126).

Dentro da vertente de exploração sexual, onde o corpo se torna uma mercadoria, existem outras formas de violação de seus direitos tão graves quanto esta. Uma delas é a comercial, que é um fenômeno de múltiplas faces, entre elas destaca-se:

Prostituição infantil: é o uso de crianças em atividades sexuais em troca de remuneração ou outras formas de consideração. Tráfico e venda de crianças para propósitos sexuais: consiste em todos os atos envolvendo o recrutamento ou transporte de pessoas entre ou através de fronteiras e implicam em engano, coerção, alojamento ou fraude com o propósito de colocar as pessoas em situações de exploração, como a prostituição forçada, práticas similares a escravidão, trabalhos forçados ou serviços domésticos exploradores, com uso de extrema crueldade. Pornografia: é qualquer representação através de quaisquer meios de uma criança engajada em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas ou qualquer exibição impudica de seus genitais com a finalidade de oferecer gratificação sexual ao usuário, e envolve a produção, distribuição e/ou uso de tal material. Turismo sexual: é a exploração sexual comercial por pessoas que saem de seus países para outros, geralmente países em desenvolvimento, para ter atos sexuais com crianças. (LIBÓRIO, 2004, p.24).

Existem muitos mitos sobre o abuso sexual. O governo elaborou dentro do Guia Escolar de 2004 uma área somente falando sobre os mitos e verdades sobre o abuso sexual e elaborei um quadro demonstrativo dos mesmos.

Quadro 1: Mitos e verdades sobre o abuso sexual

MITO	VERDADE
A maioria dos casos é denunciada.	Estima-se que poucos casos sejam notificados. Quando se tem o envolvimento da família no crime, as possibilidades de denúncia caem muito, principalmente por medo de ser expulsa de casa ou de causar aborrecimentos.
O estranho representa maior perigo para crianças e adolescentes.	Os estranhos são responsáveis por um percentual pequeno dos casos registrados. Cerca de 85% a 90% dos casos, o crime é realizado por pessoas do convívio da criança.
O abuso sexual está associado a lesões corporais.	O uso da violência física em abusados sexualmente não é o mais comum, mas sim o uso da ameaça ou conquista da confiança e do afeto da criança e do adolescente.
O pedófilo tem características próprias que o identificam.	Do ponto de vista físico, o abusador pode ser qualquer pessoa.
A maioria dos abusos ocorre longe da casa da vítima.	Na maioria dos casos identificados, os abusos ocorrem com maior frequência, dentro ou perto da casa da criança ou do abusador. O maior índice de ocorrências tem sido no período diurno.
O autor do abuso é psicopata, tarado que é facilmente reconhecido na rua, depravado ou homem mais velho.	Os crimes sexuais são praticados em todos os níveis socioeconômicos, religiosos e étnicos. Na maioria das vezes as pessoas são aparentemente normais e queridas pelas crianças e pelos adolescentes.
A criança mente e fantasia o abuso.	É raro os casos em que crianças mentem. Apenas 6% dos casos são fictícios.
As vítimas de abuso sexual são oriundas de famílias de baixo nível socioeconômico.	Níveis de renda familiar e de educação não são indicadores de abuso. Famílias das classes média e alta podem ter melhores condições para encobrir o abuso e manter o “ muro de silêncio”. Vítimas e autores do abuso são, muitas vezes, da mesma classe social.
O abuso sexual é uma situação rara e não deve ser considerada	O abuso é extremamente frequente em todo o mundo. Estudos realizados nos EUA revelaram que os gastos

prioridade.	com atendimento a dois milhões de crianças que sofreram abuso sexual chegaram a U\$\$ 12,4 milhões por ano.
-------------	---

Fonte: Guia Escolar, 2004.

Sobre os dados relativos a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil existe um déficit enorme. Segundo o anuário de violência feito pelo governo, esse problema pode ser explicado devido a falta de integração entre os registros de diferentes órgãos e agentes e em diferentes níveis de governo e instituições. Inclui agentes públicos que atuam em diversas áreas como a educação, saúde, assistência social, segurança, planejamento e etc. São muito amplos os órgãos que constroem as informações sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.

Podemos nos basear no Disque 100, canal de denúncias relacionadas a violações de direitos humanos gerenciado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), com os boletins de notificação produzidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os relatórios elaborados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com os comunicados que partem das escolas e dos educadores, com o mapeamento feito pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) sobre os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras, com dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, entre vários outros. Não basta que o conhecimento produzido sobre o tema seja vasto, ele deve ser atualizado.

Segundo Ignácio (2010), as estatísticas são cada vez mais necessárias para o Estado e para que na sua gestão ocorra a promoção de políticas públicas adequadas as reais demandas. Em conformidade com o argumento, o mesmo relatou que: “neste sentido, a estatística fornece ferramentas importantes para que os governos possam definir melhor suas metas, avaliar sua performance, identificar seus pontos fortes e fracos e atuar na melhoria contínua das políticas públicas” (IGNÁCIO, 2010, p. 189).

O tema da violência, por ser considerado um tabu em nossa sociedade, enfrenta muitas dificuldades no quesito produção de dados. Essa dificuldade em reunir dados, já era identificada pelo sociólogo dinamarquês Jens Qvortrup, na década de 1980. Ele narra no artigo “Nove teses sobre a infância como um fenômeno social” as barreiras encontradas durante realização do “Projeto Internacional Infância como Fenômeno Social – Implicações para Políticas Sociais Futuras (Projeto Infância)”, entre 1987 e 1992:

Nada foi mais frustrante em nosso projeto do que ter encontrado tão pouca informação sobre as crianças onde procurávamos por ela. Procuramos – em vão – em estatísticas comuns, nas informações governamentais, em documentos de pesquisa, etc. por algum material que trouxesse as crianças como unidade de observação ou que fizesse esforço para analisar a infância do ponto de vista das crianças. Por mais frustrante que tenha sido, surgiram questões interessantes sobre as razões que determinavam essa situação. Duas respostas principais foram obtidas: uma, sob o título de ‘capitalização da infância’, sugeria que o Estado demandava somente dados que eram absolutamente necessários para seu planejamento e esforços de elaboração de políticas. Uma outra, que não contradizia a primeira, via a invisibilidade como uma consequência das definições arraigadas das crianças como imaturas, não adultas ainda, que, de qualquer modo, têm que confiar nos pais. Então, aparentemente, parece não existir necessidade de contar as crianças por elas mesmas. (QVORTRUP, 2011, p. 208).

A violação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes se inicia nos núcleos familiares e os mesmos acabam vivenciando um estado de abandono. Diante dessa realidade, nos remete que a garantia dos direitos é uma responsabilidade do Estado e deve ser aparada pelo legislativo e pelo executivo. Guerra (1998, p.38) aponta que:

[...] as profundas desigualdades sociais em que vivemos têm reflexos diretos na condição de vida da nossa infância e adolescência, pois as crianças foram e têm sido grandes vítimas, que a infância é vítima da violência estrutural, característica de sociedade marcada pela dominação de classes e por profundas desigualdades na distribuição das riquezas.

No tópico a seguir vou evidenciar o enfrentamento, via políticas públicas, da violência sexual infantil e os marcos jurídicos do Brasil no âmbito da proteção da criança e dos adolescentes

2.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL E SEU ENFRENTAMENTO PELAS POLÍTICAS SOCIAIS

A partir do cenário citado acima de subnotificações de denúncias e da falta de atenção específica voltada para crianças é fundamental discutir a implementação e o aprimoramento de políticas públicas que tenham o foco em evitar a violência em um contexto geral contra as crianças e os adolescentes. Os crimes sexuais contra crianças e adolescentes são cercados de preconceitos e o assunto é velado por toda a sociedade. Veronese cita dois aspectos balizadores da violência sexual:

Contexto socioeconômico: considera a situação de pobreza e miséria em que vive a população brasileira; a disparidade geográfica existente no país, a degradação rural ocasionada pelo êxodo rural; e a desestruturação familiar. Contexto cultural: alicerçado no tripé gênero, etnia e raça, a violência sexual é sustentada pela violência de gênero, que se expressa através de qualquer ato ou danos físicos ou emocionais causados pelo abuso de poder de uma pessoa sobre outra baseada na desigualdade de gêneros, e os homens brancos, adultos e ricos pela hierarquização de poder de dominação, abusam e exploram sexualmente mulheres, crianças e adolescentes, pobres e negras. (VERONESE, 2006, p.14)

De acordo com Carvalho (et al 2007), no estudo “Proteger e Responsabilizar” publicado pelo **Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, é enfatizado a importância de afirmar a sexualidade como um direito, de garantir o exercício desse direito de forma diferente, de acordo com sua geração. No caso de crianças e adolescentes, é fundamental garantir a proteção do desenvolvimento de uma sexualidade saudável. Contribuindo para a discussão, Rosseno (2008, p.31) enfatiza que:

A violência sexual é uma das formas de violação de direito que melhor revelam a interseccionalidade de gênero, raça, etnia, classe social e geração presente nas relações humanas. É uma violência que atinge, no Brasil, majoritariamente, mas não exclusivamente, meninas, mulheres pretas e pobres, evidenciando os traços estruturantes de uma sociedade classista, sexista, racista e adultocêntrica.

Sobre o sistema punitivo brasileiro, temos o Código Penal publicado em 1940 e em vigor desde 1942 e que é o principal instrumento jurídico para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, sobretudo no que se refere ao abuso e à exploração sexual (BRASIL, 1940). É ele que trata dos crimes e das penas a serem aplicadas aos cidadãos que violarem as leis de proteção a crianças e adolescentes. No caso das normas relativas à infância e à adolescência, o divisor de águas foi o ECA. Portanto, faz sentido falar em leis contra a violência sexual antes e depois dele.

Os marcos jurídicos no Brasil de proteção a criança e adolescentes são recentes. Em 1988 a *Constituição Federal Brasileira* elaborou o principal artigo da legislação sobre maus-tratos e abuso sexual:

Art. 227- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Parágrafo 49- A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Já na *Convenção dos Direitos da Criança* (1989) se reconheceu a importância da aplicação das disposições do Programa de Ação para a Prevenção da Venda de Crianças, Prostituição e Pornografias Infantis e da Declaração e Programas de Ação adotados no Congresso Mundial contra a Exploração Mundial e Comercial de Crianças, realizado em Estocolmo de 27 a 31 de agosto de 1962, além de outras decisões e recomendações pertinentes, dando a devida importância para as tradições e os valores culturais de cada povo para a proteção e a garantia do desenvolvimento pleno da criança.

O Brasil avançou bastante em relação à proteção de crianças e adolescentes no quesito normativo. Sua aprovação, em 1990, veio em substituição ao Código de Menores, foi decisiva para que a sociedade tivesse embasamento jurídico para o enfrentamento da violência sexual. Estima-se que o ECA tenha inspirado reformas legislativas em diversos países. Obviamente, ocorreu uma mudança simbólica na forma como a criança era vista. Alterou-se da “criança-objeto” para “criança menor” e que foi confrontada por forte mobilização social que percebia a criança como sujeito de direitos (PINHEIRO, 2006). Essa mudança foi confirmada pelo ECA, porém é fruto de inúmeros movimentos sociais em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes. Temos como exemplo o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, a Pastoral da Criança e a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.

A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, foi implementado um sistema de justiça e de segurança específico para tal público, com a criação de Juizados da Infância e Juventude, bem como Núcleos Especializados no Ministério Público e Defensoria, além de delegacias especializadas, tanto para atendimento de crianças e adolescentes vítimas quanto autores da violência. Contudo, essa implantação ainda é insuficiente para as dimensões do país e sua diversidade regional, em especial em áreas de difícil acesso e de maior vulnerabilidade social. Pode-se ler que a própria Convenção dos Direitos Humanos (1989), a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente afirmam ao longo de seus dispositivos quatro grupos de direitos da criança e do adolescente: à vida, ao desenvolvimento, à proteção e à participação. Estes direitos não excluem, porventura, quaisquer outros dispostos nos distintos tratados internacionais de direitos humanos, já abordados no curso.

O movimento de redemocratização no Brasil coincide com uma mudança em nível mundial do olhar da sociedade sobre crianças e adolescentes: estes passam a ser vistos como

sujeitos de direitos e não mais como objetos de tutela. Contando com o fato de que o Brasil colabora com a visão de que o atendimento das necessidades básicas é um favor e não um direito, acaba se legitimando a prática que reforça o machismo e o sexismo nas relações sociais.

Muitas vezes, a negligência é o início de todo o processo de violência realizado contra crianças e adolescentes. A falha no cuidado vai se complicando e evolui para outras manifestações de violência, como física, psicológica ou sexual. A naturalização da falta de cuidado e respeito pode ter sequelas sérias para crianças e adolescentes. Em situações acentuadas, a negligência pode configurar crimes (ex.: abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido, omissão de socorro). Dentre as expressões da violência, tem a sexual que preocupa muito a sociedade, e que, em alguns países, tem um caráter endêmico. Essa preocupação é justificada pelas graves consequências para o indivíduo que a sofre e para a coletividade, gerando medo e reproduzindo relações de poder dominadoras.

Sobre a legislação de rede em proteção social no Brasil, temos a Lei Orgânica Da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993) que delibera, em seu art. 2º, que Rede de Proteção tem por desígnios "à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes". A proteção da criança e do adolescente é dever da sociedade civil que tem que ser realizada de forma igual para todos e sem preconceitos.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA, 1990), evidencio dois artigos: o primeiro é: "É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor". Em seu artigo 13: "Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade [...]". Baseado na legislação vigente, consideramos que a responsabilidade ultrapassa a categoria família e se torna encargo do Estado e de toda a sociedade.

Outra medida nacional de combate à violência sexual infanto-juvenil foi à elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento que foi feito em 2010, na cidade de Natal, com o foco em redigir um documento de referência para as políticas nos níveis federal, estadual e municipal, com aprovação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Almejavam a garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes que pretendia criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas

fundamentais para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual. Baseado no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil foi criado o Programa de Ações Integradas e Referências no Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil que teve como objetivo desenvolver alternativas para enfrentar tais situações integrando políticas públicas que possam ser aplicadas em todas as regiões brasileiras, configurando-se assim uma metodologia de articulação em rede. O Programa possui seus eixos estratégicos que são:

1- Análise da Situação – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, pesquisas. 2- Mobilização e Articulação – fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; envolve redes, fóruns, comissões, conselhos e etc. 3- Defesa e Responsabilização – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados. 4- Atendimento - garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados. 5- Prevenção - assegurar ações preventivas contra a violência sexual. Ações de educação, sensibilização e de autodefesa. 6- Protagonismo Infantojuvenil – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção de seus direitos. (BRASIL, 2000, p.9).

Para o estudioso Antonio Motti (2003), ao analisar o Plano Nacional, destacou que o mesmo é muito amplo e que os municípios e estados baseiam-se nele para construir os seus, ampliando ou até reduzindo seu escopo, conforme a realidade, de cada unidade de federação.

A rede de proteção engloba uma rede de diferentes âmbitos de atuações profissionais, sendo composta por profissionais da saúde, educação, assistência social, segurança pública entre outros. A linha de cuidados para a atenção integral à saúde da criança do adolescente e suas famílias, ressalta que o acolhimento e atendimento às vítimas de violências e suas famílias são direito dos referidos e garantidos por lei segundo a Constituição Federal no art. 196 "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (BRASIL, 1988).

Esses serviços podem ser encontrados em redes interligados às unidades que atendem diretamente as vítimas de violência sexual, tais como Secretaria de Saúde e Educação, Poder Judiciário e Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outras organizações que atuam na defesa e proteção da criança. A rede de proteção está articulada e na área da saúde inclui as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Laboratórios, Centro de Referência

Júlio Brito – DST/AIDS e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Vincula-se ainda ao sistema de justiça e segurança pública através da Vara da Infância e Juventude, Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM), Defensoria e Ministério Público. Também faz parte dessa rede, os serviços da assistência social como Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Divisão de Combate à Violência Contra a Mulher.

O Serviço Social atua com essas demandas e por isso é necessário um debate teórico da área. Não apenas as áreas como ciências sociais e psicologia que tem um acervo de pesquisa, mas uma análise e produção que se vincule as demandas dessa expressão da questão social para o trabalho de assistente social. No próximo capítulo irei debater sobre a produção do serviço social na área do abuso sexual infantil, suas contribuições teóricas e sua intervenção via os assistentes sociais.

3. A PRODUÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DO ABUSO INFANTIL

As políticas de assistência, educação e saúde, como outras políticas sociais, foram historicamente conquistadas pela luta de diversas categorias profissionais e que gerou mudanças na condução dos gestores públicos. As políticas públicas tem como objetivo atender a integralidade dos direitos humanos e as crianças e adolescentes estão inseridas nesse público e necessitam de atendimentos especializados. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é o marco de construção de ampliação da institucionalidade das políticas sociais em diversas áreas como saúde, educação, assistência social, previdência social, cultura, trabalho, habitação. É uma base jurídico-político-legal que amplia as possibilidades de oferta de uma rede de serviços sociais que atendem as demandas dos diferentes e diversos segmentos.

Essa ampliação também influencia nos estudos e pesquisas sobre as políticas sociais e setoriais, bem como o trabalho desenvolvido nesses espaços, como no caso da profissão de Serviço Social. Todavia, as garantias contidas na Constituição Federal de 1988 esbarraram na adoção, na década de 1990, do receituário neoliberal que impôs uma lógica de redução do Estado com a garantia dos direitos sociais no Brasil. Como descreve Netto (2012, p.140):

Surge, então, uma nova cultura gerencial que apregoa um modelo pósfordista de trabalho e produção, e que defende o enxugamento das empresas, o crescimento das pequenas unidades produtivas, formatação de contratos flexíveis de trabalho. Surgem, paralelamente, as chamadas panaceias apregoadas pelos —gurus! da administração e que se apresentam como solução para os problemas de produção, sem maior comprometimento com os aspectos metodológicos e teóricos, como a reengenharia e a qualidade total. A nova cultura gerencial no setor público se apoiava a partir de 1987, em grande parte, no discurso de Young de defesa do empreendedorismo como um aspecto desejável e natural da personalidade humana e da ideia de que o empreendedorismo comunitário poderia substituir as provisões sociais do welfare state por iniciativas não lucrativas e de livre mercado.

Diante disso, a construção de uma rede de serviços sociais públicos que atendessem as demandas da população, nas diferentes áreas, é implementada de forma limitada, fragmentada, remontando, como afirma Couto (et al 2012) as práticas assistencialistas e caritativas que marcaram os direitos sociais no Brasil. No caso das políticas para as crianças e os (as) adolescentes não é diferente.

A principal legislação dessa área é o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) que prevê a proteção integral à criança e ao adolescente no que se refere aos direitos à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar

e comunitária, à educação, à cultura, à prevenção e enfrentamento à ameaça ou à violação de direitos e as situações de violência, dentre outros direitos expressos nesta lei.

No que se refere a violência sexual, o ECA prevê proteção integral, com medidas judiciais e de assistência social. O enfrentamento às situações de violência sexual contra crianças e adolescentes requer uma rede de serviços que possibilite atendimento integral. Apenas a penalização jurídico-judicial não enfrenta qualitativamente essa questão. Tanto que uma política essencial para o fortalecimento e implementação do ECA é a política de assistência social.

A partir da Constituição Federal, de 1988, a assistência social modifica¹ sua natureza de ações meramente assistencialistas e se transforma em uma política de proteção e desenvolvimento social, econômico, individual e cultural dos usuários. Por esse motivo essa política é intrinsecamente ligada a todas as outras que existem.

No artigo 5º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS 1993, p.3) “a assistência social é realizada de forma integrada as políticas setoriais e tem como objetivo a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais”, o enfrentamento da pobreza e a universalização dos direitos sociais. Já no artigo 11 da mesma Lei, consta que ações das três esferas de governo (municipal, estadual e federal), no âmbito da assistência social, devem ser realizadas de forma articulada e que a coordenação e normas gerais são deveres da esfera Federal e a coordenação e execução dos programas em suas respectivas esferas. Cada uma delas fica responsável, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), por coordenar, co-financiar, monitorar, avaliar e sistematizar as informações.

Verificamos que a intersetorialidade é um princípio fundamental para a execução de uma rede de serviços socioassistenciais. Ainda mais em casos que envolvam violência sexual contra crianças e adolescentes, pois requer atendimento em diversas áreas como saúde, educação, assistência e socio-jurídico.

A PNAS se entrelaça intrinsecamente com as políticas de saúde e educação e essas têm também embutido a intersetorialidade em seus marcos legais. De acordo com o que estabelece a Política Nacional de Saúde (2006, p.7):

¹ Vale destacar que os referidos avanços não romperam com a lógica assistencialista presente historicamente na concepção e execução da política de assistência social no Brasil. Esta política pública ainda é atravessada pelo assistencialismo e primarismo. Segue o artigo de Couto (2015) que aprofunda tais questões: COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito social ou bem-estar? In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015

O desafio colocado para o gestor federal do SUS consiste em propor uma política transversal, integrada e intersetorial, que faça dialogar as diversas áreas do setor sanitário, os outros setores do Governo, os setores privados e não-governamentais e a sociedade, compondo redes de compromisso e corresponsabilidade quanto à qualidade de vida da população em que todos sejam partícipes no cuidado com a saúde. O processo de construção de ações intersetoriais implica na troca e na construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores envolvidos na tentativa de equacionar determinada questão sanitária, de modo que nele torna-se possível produzir soluções inovadoras quanto à melhoria da qualidade de vida. Tal processo propicia a cada setor a ampliação de sua capacidade de analisar e de transformar seu modo de operar a partir do convívio com a perspectiva dos outros setores, abrindo caminho para que os esforços de todos sejam mais efetivos e eficazes.

Essa intersetorialidade é que possibilita, por exemplo, traçar atendimentos às crianças e aos adolescentes em situação de violência e abuso sexual. No que se refere a prevenção dos casos de abuso sexual infantil o Ministério da Saúde (2005, p. 20-21) afirma que:

Sob a perspectiva mais global, é preciso também fortalecer a rede de proteção contra a violência por meio de ações intersetoriais, evitando que as pessoas em situação de violência fiquem expostas durante o processo de atendimento nas diferentes instituições. A humanização implica uma relação sujeito-sujeito e não sujeito-objeto. Ela remete à consideração de seus sentimentos, desejos, ideias e concepções, valorizando a percepção pela própria usuária da situação que está vivenciando, consequências e possibilidades.

Com esse contexto falado acima, podemos caracterizar a intersetorialidade como elemento básico e norteador no processo de gestão das políticas públicas, que somado a transversalidade possibilita um atendimento cada vez mais humanizado e eficaz da população e, em especial, dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros.

Falando um pouco mais sobre as políticas de enfrentamento contra o abuso sexual infantil temos o Programa “Sentinela” regulamentado em 2011 pela Secretaria de Estado de Assistência Social e idealizado pelo Governo Federal, visava “possibilitar às crianças e aos adolescentes vitimados e às suas respectivas famílias o resgate e a garantia de seus direitos, bem como o acesso a diversos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança”.

O Programa foi reformulado ao longo dos anos e acabou se tornando um serviço contínuo em vários municípios do Brasil. Em 2006, com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sentinela foi inserido nos serviços do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). Foi criado também o Programa de Ações Integradas e Referenciais no Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PAIR) que

tinha como objetivo integrar políticas e contruir uma agenda em nível nacional com ações de proteção a crianças e adolescentes.

Diante disso, a garantia de atendimento as demandas sociais passa pela criação de mecanismos institucionais públicos e estatais, por investimentos orçamentários nessa área, por estratégias, como a intersetorialidade, que promova uma rede de serviços integrada e fortalecida, bem como pelo trabalho de uma equipe técnica que implemente as ações, planos, programas e projetos.

Não iremos apronfundar, neste trabalho, todos os aspectos citados acima, pois nosso foco é mais o último elemento, ou seja, o trabalho de uma das profissões das políticas sociais, o Serviço Social, no que se refere a uma análise sobre a capacitação técnica para a intervenção nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, especificamente o abuso sexual infantil, a partir da construção de conhecimentos sobre essa temática que pode auxiliar na oferta qualifica de atendimentos e serviços nesta área de atuação.

Dessa forma, no próximo tópico, realizaremos uma reflexão sobre o trabalho de assistentes sociais com abuso sexual infantil para, em seguida, realizarmos uma análise da produção que pode fortalecer o exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social.

3.1. A PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL E A ATUAÇÃO NO ABUSO SEXUAL INFANTIL

É preciso estudar sobre as possíveis intervenções profissionais do serviço social junto aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. A atuação profissional não consegue ser plenamente realizada se for isolada. O serviço social por ser uma profissão interventiva e que possui um projeto ético-político, visa o enfrentamento das consequências sociais impostas pela sociedade capitalista e para isso é necessário que a categoria profissional analise com totalidade as relações sociais em questão. Segundo Silva:

[...] além do compromisso ético-político dos assistentes sociais comprometidos com a emancipação humana, subsidiando assim uma ação profissional coerente com o que se propõe a categoria. Caso contrário, provavelmente teremos um discurso emancipatório e convincente, fundamentado por um conjunto eclético de teorias fragmentadas, o pragmatismo teóricoprático, materializado com uma prática

pragmática, empirista e conservadora, legitimando assim os interesses da ordem hegemônica burguesa. (SILVA; SILVA, 2010, s/p)

O surgimento do Serviço Social como profissão institucionalizada está vinculado, desde o seu princípio, à questão social oriunda da contradição entre capital e trabalho que é entendida como “ um complexo social que faz parte da natureza da propriedade privada no capitalismo, ou seja, é manifestação direta da apropriação privada da produção social e da lei geral da acumulação capitalista.” (MARX, 1984, p. 187 APUD SILVA, 2007, p.283).

Segundo Iamamoto (2010), a questão social é indissociável da sociedade capitalista e expressa as diferentes disparidades econômicas, políticas e culturais vivenciada pela classe trabalhadora, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais. O(a) assistente social atua em contato direto com sujeitos que vivenciam o impacto de alguma ou diversas manifestações da questão social. Temos que levar em conta que vivemos em uma sociedade extremamente individualista e recheada de preconceitos que acabam “engessando” os sujeitos e os próprios profissionais. Para que isso seja enfrentado, segundo ressaltado pelo Código de Ética Profissional, se resalta a importância da emancipação do ser social e a defesa da liberdade como valor ético-central. Nas considerações de Barroco (2003, p.19) o Código de Ética da profissão:

constitui-se em um dos elementos mais legítimos de composição hegemônica pela construção de um projeto profissional diante do movimento que provocou no interior da categoria. Porém, ainda não se pode considerá-lo desvelado teórico-operativamente. O Projeto Ético-Político profissional - legado do Movimento de Reconceituação e impresso nas lutas sociais a partir da década de 1980, posiciona-se na perspectiva do processo de ruptura com o conservadorismo. Nesse sentido, os projetos societários são concernentes aos interesses da classe trabalhadora a despeito dos projetos da classe dominante.

Diante disso, é necessário uma formação acadêmica profissional calcada no projeto ético político da profissão que se afirma por meio do código de ética, da lei que regulamenta a profissão, das diretrizes curriculares e do conjunto das entidades da categoria (CRESS e CFESS). Um dos principais compromissos, que é fundamental no trabalho na área da violência, principalmente com crianças e adolescentes, é o enfrentamento dos preconceitos e das violações de direitos humanos. Tal responsabilidade é ampliada quando a atuação é voltada para vítimas de violência e que necessitam de proteção imediata. É requerido dos(as) profissionais contruir intervenções que visem transformar a realidade apresentada.

Dessa forma, requer um trabalho fundamentado na articulação das três dimensões que estruturam a profissão (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa), que expressam a instrumentalidade da profissão. A instrumentalidade no exercício profissional não se refere apenas ao conjunto de instrumentos e técnicas, mas sim a “uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, contruída e reconstruída no processo sócio-histórico” (GUERRA,2000, p. 01).

Diante dessa perspectiva, a atuação de assistentes sociais na temática da violência é extremamente relevante e requer uma capacidade de atender as condições objetivas e subjetivas das relações interpessoais existentes. De acordo com Carvalho (2015), a temática da violência contra crianças e adolescentes é extremamente difícil para muitos dos(as) profissionais, contudo, quando se estabelece uma relação de confiança, a criança encontra formas de revelar o abuso, por exemplo. Por isso, quando se tem um apoio familiar e comunitário e políticas efetivas, se torna mais viável a atuação do(a) profissional.

Na área da assistência social, a política de atendimento é desenvolvida a partir do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das orientações específicas da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Essa política também é dividida em níveis de complexidade, sendo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial (subdividida em Proteção Social de Média e Alta Complexidade). Fazem parte da Proteção Social Básica, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que são unidades públicas com foco em indivíduos que necessitam de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Já a Proteção Social Especial atua, em tese, com indivíduos e famílias que possuem vínculos fragilizados ou inexistentes. É composta pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), como foco em usuários em situação de rua e, ainda, Proteção Social de Alta Complexidade, que possui serviços de acolhimento institucional quando necessário.

No âmbito da justiça, segundo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, tais indivíduos possuem a garantia de acesso à justiça e aos recursos jurídicos para sua proteção. Fazem parte desse eixo as Varas da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar, o Ministério Público, os Centros de Defesa. No caso de violência sexual contra a criança e o adolescente, a realidade denuncia a escassez na efetivação de políticas públicas eficazes - seja na promoção, proteção e defesa - além da formação deficitária dos profissionais envolvidos no atendimento das vítimas.

O (a) assistente social pode estar inserido em todos esses aparatos públicos citados

acima. Tal categoria profissional desempenha suas funções e desafia os aspectos econômicos, políticos e sociais. Tem como objetivo a promoção do acolhimento em todas as dimensões do cuidado, realizando o atendimento, estudos sociais, acompanhamento e encaminhamentos, com recursos disponíveis, registrando os relatos dos casos e suspeitas, ou confirmações de violações de direitos. Se encaminhar precisamente aos órgãos competentes na rede intersetorial de proteção social, o êxito no atendimento é significativo, considerando os princípios fundamentais regidos no Código de Ética dos(as) assistentes sociais. Segundo o mesmo:

Das competências no atuar do assistente Social, ainda é citado pelo Código de Ética no art. 4º, que o mesmo precisa: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população (CÓDIGO DE ÉTICA, 1993, p. 44).

Diante disso, observamos que a profissão de Serviço Social é uma das categorias fundamentais no trabalho de enfrentamento as situações de violência contra crianças e adolescentes, como nos casos de abuso sexual infantil. O trabalho que realizam no CREAS, por exemplo, demonstram a centralidade de uma ação profissional que pretenda a defesa, o acolhimento, o atendimento, o acompanhamento e o encaminhamento social desses casos.

Diante disso, vale resaltar dois elementos importantes que perpassam esse debate. A equipe técnica, ao identificar a necessidade de atendimento psicológico, deverá acionar a rede de serviços do município, fazendo o encaminhamento para a política de saúde. Apesar da extrema importância da sua atuação, não está nas competências dos(as) profissionais que atuam no CREAS, o trabalho do judiciário. Para propor estratégias de intervenção às situações de violência sexual contra crianças e adolescentes tem que ir além do óbvio, é necessário que tenham uma atuação bem fundamentada nas três dimensões que compõe a profissão, visando um trabalho que preze por um o atendimento a ser realizado de forma integral.

Nessa direção, sustenta-se a importância da qualificação profissional, sobretudo, do devido preparo psicológico da equipe técnica para a atuação em situações como a de violência sexual como forma de prevenir revitimizações e possibilitar aos profissionais reconhecerem suas próprias limitações. Koshima, Xavier & Amorim (2010, p.142) indicam os seguintes fatores que os(as) profissionais devem ter para o atendimento às crianças e adolescentes:

a) Capacidade do (a) profissional lidar pessoalmente com as questões de violência sexual e de encontrar apoio pessoal e profissional; b) Habilidade em manejar a situação, em termos pessoais, de conhecimento profissional e de habilidades profissionais; c) Nenhuma capacidade pessoal de manejar a situação e nenhum conhecimento ou habilidade motivará os profissionais a ajudar as crianças que sofreram abuso sexual e suas famílias se não houver recursos, estruturas e ambientes para os serviços.

A atuação dos(as) assistente sociais em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes tem diversas etapas e seguem os princípios da interdisciplinaridade, intersetorialidade, planejamento e do acolhimento. Segundo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o acolhimento não se limita ao processo de chegada das crianças e de suas famílias ao espaço de atendimento e sim uma construção de vínculos com uma escuta qualificada de proteção que deve durar por todo a intervenção.

A autonomia das equipes profissionais possibilita que a construção das metodologias de intervenção seja mais dinâmica e envolva a família durante todo o processo. Nessa perspectiva, o trabalho com as famílias não deve abranger somente a violência sexual, mesmo considerando sua centralidade, mas também estender a outros aspectos que engendram seu acometimento e superação: relações de gênero, geracionais, trabalho e geração de renda, cidadania, subjetividade social, etc.(VIEIRA, 2015, p. 186)

A violência sexual também deve ser trabalhada preventivamente e em conjunto com os familiares. Abordando, com linguagem apropriada a cada faixa etária, a questão da sexualidade e de possíveis toques inadequados que aquela criança pode sofrer por um adulto. A educação é o caminho para que se previna tal vertente da violência. Outra forma de prevenir a violência, seria por meio da identificação das possíveis situações familiares que possam estar mais propensas às práticas violentas. Situações como uso abusivo de álcool e outras drogas, perda de emprego, separação conjugal ou morte de algum membro do seio familiar requerem atenção em dobro com foco em auxiliar tais questões e evitar que a violência se instaure.

Diante disso, consideramos que a capacitação técnica também perpassa pelo aprofundamento da dimensão teórico-metodológica, por meio da produção de trabalhos acadêmicos, que reflitam sobre os aspectos e desafios do exercício profissional do Serviço Social nesta área de atuação. Assim, consideramos que produções de assistentes sociais que pesquisa essa área são elementos importantes que podem fortalecer o trabalho profissional.

Ou seja, é uma das dimensões que podem ser estratégias de capacitação técnica para a categoria profissional. Mesmo por que a dimensão teórico-metodológica:

[...] nos capacita para operar a passagens das características singulares de uma situação que se manifesta no cotidiano profissional do assistente social para uma interpretação à luz da universalidade da teoria e o retorno a elas. O conhecimento adquirido através deste movimento possibilita sistematizações e construções teórico-metodológicas que orientam a direção e as estratégias da ação e da formação profissional (dimensão formativa), bem como permite aprofundar os fundamentos teóricos que sustentam as intervenções profissionais (GUERRA, 2013, p. 60-61).

No tópico a seguir irei debater sobre as contribuições teóricas da categoria profissional na análise da violência contra crianças e adolescentes, especificamente o abuso sexual infantil, buscando refletir que esta produção fundamenta a atuação profissional e influência no trabalho de garantia dos direitos humanos.

3.2. AS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS DO SERVIÇO SOCIAL PARA A ANÁLISE DO ABUSO INFANTIL

Quando se debate a formação profissional do(a) assistente social, na área de política social, é incluído a temática de políticas setoriais que por sua vez debate criança e adolescente. Existem também as possibilidades de disciplinas optativas específicas na área da criança e do adolescente, a exemplo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) que possui um projeto pedagógico que contempla as políticas sociais e setoriais.

O projeto ético-político da profissão foi construído com evidência no amadurecimento no campo de pesquisa, produção teórica e na interlocução crítica com outras áreas de conhecimento. Com todo esse acúmulo, foi permitida a reforma curricular (ABEPSS, 1983-1996) e um direcionamento estrutural dos cursos de Serviço Social , inserindo assim no mercado de trabalho, profissionais com compromissos ético-políticos e competências teórico-metodológica e técnico-operativa. Ao mesmo tempo, ocorreu em viés contrário, um esfratecimento de conquistas históricas e que acabam empobrecendo a formação profissional de centenas de pessoas. Quando se cria várias modalidades de cursos de Serviço Social, em condições precárias e sem articulação entre ensino e pesquisa, como no caso do ensino à distância, não atendendo as exigências de reflexão crítica acaba se gerando uma acomodação

das intuições à lógica do mercado, transformando a educação em mercadoria (BARROCO, 2010a, 2011a; Leher,2011).

Segundo Barroco (2011), esse processo de formação, de cariz individualista, se caracteriza de forma linear e com recepções de ideias prontas e codificadas por um indivíduo isolado e que não incorpora a subjetividade de cada um. Ao mesmo tempo, a troca virtual pode ser muito valiosa quando se utilizada de forma adequada e como fonte de criatividade para o exercício profissional. Vê-se então uma ferramenta que pode proporcionar criatividade ou alienação, dependendo da forma que se é utilizada.

Na atuação do(a) assistente social em casos de abuso sexual infantil, não se pode deixar de lado os princípios presentes no Código de Ética da Profissão (CE). Além de possuir uma postura respeitosa em relação as escolhas dos usuários e não se deve impor seus valores e crenças pessoais. Segundo o CE de 1993:

Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrários aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código.(CFESS, 1993, p.23)

Sabemos que as situações em que os(as) profissionais se deparam no cotidiano, como o desrespeito aos direitos humanos podem acabar entrando em conflito com a moralidade do(a) profissional e o mesmo deve atender e seguir seu Código de Ética profissional. Respeitar as decisões dos usuários está resguardado nos princípios do CE que se baseia na defesa da liberdade, da democracia e dos direitos humanos. Práticas como a violência contra crianças e adolescentes não podem ser “toleradas”, conforme o CE:

Denunciar, no exercício da profissão, às entidades de organização da categoria, às autoridades e aos órgãos competentes, casos de violação da Lei e dos Direitos Humanos, quanto a: maus-tratos, torturas, ausência de condições mínimas de sobrevivência, discriminação, preconceito, abuso de autoridade individual e institucional, qualquer forma de agressão ou falta de respeito à integridade física, social e mental do cidadão. (CFESS, 1993, p.28)

Nas situações de violações dos direitos humanos, o(a) profissional deve dar seguimento o atendimento e fazer os devidos encaminhamentos contribuindo para o enfrentamento de tais questões, que requer do(a) assistente social um conhecimento teórico, preparação técnica e luta política para que se valorize cada vez mais a cidadania e os direitos

resguardados por lei. Faz parte do trabalho profissional discutir criticamente com o usuário sobre a situação apresentada e não se omitir.

Em situações que necessitam de avaliação mais cuidadosa, não se pode confundir o trabalho do(a) assistente social com o trabalho da polícia, como consta no dever inscrito no CE: “Abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizam a censura, o cerceamento da liberdade e o policiamento dos comportamentos denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes.”(SANT’ANNA E ENNES, 2006, p.21).

Deve então, ocorrer o trabalho em rede, que acaba possibilitando um melhor atendimento das demandas trazidas pelos usuários e sua família. Segundo Faleiros (1999), o exercício profissional quando realizado em conjunto, impulsiona vias que indicam a ultrapassagem da sensação de impotência devido às condições trabalhistas. Faleiros (et al 2001, p.14), ao pesquisar o movimento da rede de proteção à criança e adolescente sexualmente vitimizados, identificou que dentro dos aparatos de atendimento aos casos de abuso, existem fluxos que seguem a operacionalidade de cada instituição que compõe a rede, dividindo-os em três eixos que são:

Fluxo de defesa de direitos: É composto pelos Conselhos Tutelares, Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Centros de Defesa. Suas funções são: defender e garantir os direitos de todos os implicados na situação de abuso sexual notificada, protegendo-os de violações a seus direitos. Para tal tem poder de, com força da lei, determinar ações de atendimento e responsabilização.

Fluxo de atendimento: É composto pelas instituições executoras de políticas sociais (de saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, profissionalização) e de serviços e programas de proteção especial bem como ONGs que atuam nestas áreas. Suas funções são: dar acesso a direitos e políticas sociais e de proteção, prestar serviços, cuidar e proteger. Deve dar cumprimento a determinações oriundas do fluxo de defesa de direitos e dos fluxos de responsabilização, bem como prestar-lhes informações.

Fluxo de responsabilização: É composto pelas Delegacias de Polícia, Delegacias Especializadas (de proteção à criança e ao adolescente e da mulher), Instituto Médico Legal, Varas Criminais, Varas de Crimes contra a Criança e Adolescente, Delegacia da Criança e Adolescente, Vara da Infância e Juventude (quando o abusador é menor de idade) e Ministério Público. Suas funções são: responsabilizar judicialmente os autores de violação de direitos, proteger a sociedade, fazer valer a lei. Pode determinar como pena o atendimento ao réu. (Grifos nossos).

O trabalho em rede é pensado no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente como uma das possíveis articulações de ações em conjunto do governo, não-governamentais, da União, dos Estados e dos Municípios. Diante dos desafios que envolve o trabalho de assistentes sociais é que consideramos a pesquisa sobre estes, ou seja, a importância da

produção acadêmica do serviço social para uma melhor intervenção dos assistentes sociais nos casos de atendimento de vítimas de abuso sexual infanto-juvenil.

3.3. A IMPORTÂNCIA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DO SERVIÇO SOCIAL PARA A INTERVENÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS

A profissão de Serviço Social debate e atua sobre o tema do abuso sexual infantil, por isso o objetivo de entender como isso se reflete na pesquisa acadêmica ou nas publicações da área, a produção acadêmica do Serviço Social tem extrema importância para o auxílio na prática profissional de assistentes sociais.

Diante disso, fiz um análise documental com recorte nos artigos publicados no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) de 2016 a 2020 que tinham como tema o abuso sexual infantil. A escolha dos artigos que compõem os anais do CBAS, diz respeito por ser um dos principais eventos nacionais da categoria profissional de assistentes sociais. O intervalo de tempo escolhido (2016-2020) refere-se ao tempo considerado pelas agência de pesquisas brasileiras (CAPES, por exemplo) para contabilizar a produção. Esta contabiliza a produção de pesquisadores(as) mais ou menos dos últimos cinco anos. Analisei seus respectivos temas, quantidade de autores, suas titulações, filiações, metodologia, autores mais citados, suas principais conclusões, sua área de discussão e se articulam ou não como serviço social e com a formação profissional, com o objetivo de entender quais referências e análises estão subsidiando a atuação da profissão na área do abuso sexual infantil. A análise completa está no Anexo 01 deste trabalho, porém irei colocar abaixo minhas tabelas conclusivas após realização da análise documental.

TABELA 1- Síntese dos(as) autores mais citados, em quantos artigos eles foram mencionados e área de atuação no âmbito profissional e /ou acadêmico.

AUTORES MAIS CITADOS	EM QUANTOS ARTIGOS FORAM CITADOS	ÁREA DE ATUAÇÃO DO AUTOR
Eva T. Silveira Faleiros	6 artigos	Assistente social que possui publicações na área da infância e adolescência, em especial sobre violência contra essa população de 1996 a 2015.
Vicente de Paula Faleiros	5 artigos	Assistente social que estuda políticas sociais, serviço social, cidadania, criança e adolescente, saúde pública, saúde mental, violência, velhice/gerontologia, representações sociais.
Irene Rizzini	3 artigos	Socióloga com mestrado em Serviço Social e atua na área de políticas públicas e direitos humanos.
David Finkelhor	3 artigos	Sociólogo que estuda o abuso infantil, maus-tratos infantis e violência familiar.
Antonio Augusto Pinto Junior	2 artigos	Psicólogo e atua nos seguintes temas: violência doméstica, violência contra a criança, saúde mental na infância e adolescência, Psicodiagnóstico infantil e Psicanálise de Winnicott.
Helleieth Saffiotti	2 artigos	Socióloga que estuda a mulher na sociedade de classe.
Maria Lúcia Pinto Leal	2 artigos	Assistente social que estuda Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade.
Marilena Chaui	2 artigos	Filósofa que estuda principalmente sobre a democracia, política, direitos, cidadania e luta de classes.

Maria Amélia Azevedo	2 artigos	Pedagoga com maior atuação na infância, violência doméstica (especialmente de natureza sexual e psicológica), cultura e violência doméstica contra crianças e adolescentes.
Mayara Simon Bezerra	2 artigos	Assistente Social que estuda violência sexual contra criança; infância e adolescência; trabalho e formação profissional.

Fonte: Anais do CBAS

Elaboração Própria

Diante dos dados analisado na Tabela 1, podemos concluir que as referências mais citadas são de Vicente Faleiros (5 artigos) e Eva Faleiros (6 artigos), que são dois assistentes sociais que pesquisam a área das políticas sociais e infância, criança e adolescentes. Outras áreas presentes na fundamentação teórica dos artigos são: sociologia; psicologia; filosofia e pedagogia.

A totalidade de artigos analisados, mostra que 15 artigos se fundamentaram em produções de assistentes sociais (Eva Faleiros; Vicente Faleiros; Maria Lúcia Pinto Leal; Mayara Simon Bezerra) sobre a temática do abuso sexual infantil, o que demonstra que o fortalecimento da pesquisa em Serviço Social, desde a década de 1970, com a criação dos programas de pós-graduação, possibilita, na contemporaneidade, assistentes sociais analisarem as expressões da questão social a partir de pesquisa e/ou produções de outros(as) assistentes sociais que consolidaram trabalhos acadêmicos nessa área.

TABELA 2- As cinco conclusões dos(as) autores(as) que mais sintetizam as ideias dos 26 artigos analisados.

<p align="center">CONCLUSÕES QUE MAIS SINTETIZAM AS IDEIAS DOS AUTORES DOS ARTIGOS</p>
<p>1) A violência sexual contra crianças e adolescentes, muitas vezes praticada no contexto familiar, deixa marcas na constituição das vítimas, como medo generalizado, distúrbios comportamentais e isolamento. Sob este prisma, as políticas públicas de proteção e apoio à criança e ao adolescente, bem como a mobilização da própria sociedade através da criação de instituições mudou o cenário do país, investindo na tentativa de dar visibilidade ao tema e promover estratégias de responsabilização dos agressores através do aumento de denúncias. É preciso analisar a questão em sua totalidade, uma vez que o dever dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, considerando, em especial, o agir do assistente social, é atuar sempre na proteção dos sujeitos envolvidos, visando cercear um ciclo de violências familiares que se repetem, promover ações preventivas junto às instituições e fortalecer a função protetiva no âmbito das próprias famílias.</p>
<p>2) Percebeu-se então a importância do trabalho multiprofissional no atendimento dos casos de violência sexual infantil, pois as múltiplas consequências dessa violência afetam não apenas a vítima, mais a família, a comunidade e as instituições que atendem essa demanda, necessitando assim intervir seguindo o princípio da integralidade, tanto dentro das instituições como também entre os próprios profissionais que serão os mediadores dos serviços.</p>
<p>3) O papel do Assistente Social diante das demandas apresentadas é de grande importância, pois busca conhecer a realidade dos sujeitos, compreendendo os fatores socioeconômicos, éticos e culturais que possibilitou a inserção nas problemáticas já sinalizadas e construir um espaço de intervenção abrangente e efetivo, que não fique limitado ao “fazer individual”, nem dissociado da garantia de direitos coletivos. Longe de se constituir um estudo conclusivo a cerca desse fenômeno, os dados apresentados na pesquisa reforçam a necessidade permanente da elaboração e sistematização das informações relativas à violência infanto-juvenil no Estado. Por outro lado, a criação do serviço de Disque Denúncia somente terá eficácia se for amplamente e permanentemente divulgado e se estiver articulado com a rede local de serviços para que a denúncia possa seguir um fluxo, garantindo o atendimento à vítima e a penalização do agressor.</p>
<p>4) Como resultado da análise, apurou-se que o Brasil ainda não estruturou serviço específico e regular de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no âmbito da Política Nacional de Saúde, ainda que nela esteja alocado o sistema de registro/controle da Notificação Compulsória; bem como o atendimento às problemáticas categorizadas como afetas a política de saúde mental. Observa-se o quanto a ausência da prestação de serviços de saúde, principalmente de caráter terapêutico, retarda a eficácia da</p>

intervenção no da violência sexual, principalmente, a de natureza intrafamiliar. A reversão desse quadro depende do aumento da oferta e da definição de padrões de qualidade para que se possa trabalhar em prol da cessação e da superação dos traumas produzidos pelas perversas experiências de violação da dignidade humana.

5) O abuso sexual é uma demanda complexa, vinculada à violência estrutural e às expressões da desigualdade social, que exige uma formação qualificada do(a) assistente social, tendo por horizonte a proteção integral da criança e adolescente. O risco de reproduzir práticas conservadoras ainda está presente, seja na persistência do julgamento moral, culpabilizando as famílias, como também nas requisições postas à profissão social nos espaços socio-ocupacionais, comprometendo efetivamente a garantia dos direitos dessa população e a conseqüente despolitização dessa expressão da questão social.

Fonte: Anais do CBAS
Elaboração Própria

As conclusões, em linhas gerais, apontadas nos artigos demonstram que: 1) o domicílio ainda é o principal lugar da prática da violência; 2) a importância das políticas sociais nesta área contribuiu para que o fenômeno se deslocasse da dimensão familiar e do domicílio, para ser atendido como demanda pública e estatal; 3) o trabalho de assistente sociais nessa área possibilita um trabalho de atenção e proteção integral; 4) o trabalho desenvolvido nos casos de violência sexual deve se organizar pelos princípios da multidisciplinariedade e interdisciplinaridade; 5) mesmo com alguns avanços, o Brasil, na área das políticas sociais, especificamente para as crianças e adolescentes, carece de uma rede de serviços ampla, estruturada e que garanta um atendimento de qualidade; 6) a importância da formação profissional de assistentes sociais pautar a complexidade que envolve o trabalho profissional, especialmente nos casos de violência.

Essas sínteses apontam para uma análise sobre essa área de atuação profissional que articula as condições e relações de trabalho do serviço social e os desafios da formação acadêmica e profissional que deve pautar a complexidade do trabalho de atendimento ao conjunto das desigualdades sociais, onde se insere as situações de violência.

TABELA 3- Artigos que articulam com a formação profissional do(a) assistente social.

QUANTIDADE TOTAL DE ARTIGOS	QUANTIDADE DE ARTIGOS QUE ARTICULAM COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO(A) ASSISTENTE SOCIAL
26 artigos	1 artigo

Fonte: Anais do CBAS
Elaboração Própria

TABELA 4- Artigos articulam com o exercício profissional do Serviço Social.

QUANTIDADE DE ARTIGOS	QUANTIDADE DE ARTIGOS QUE ARTICULAM COM O EXÉRCICIO PROFISSIONAL SERVIÇO SOCIAL
26 artigos	14 artigos

Fonte: Anais do CBAS
Elaboração Própria

Essas duas tabelas demonstram avanços e discrepâncias. O avanço se refere a um número considerável de artigos que articulam com o exercício profissional, o que fortalece a dimensão teórico-metodológica nesta área de trabalho. Contudo, nenhum artigo menciona como a formação profissional em serviço social contribui com essa área de intervenção. Esse ponto requer mais pesquisas para entender o que esse dado reflete. Podemos levantar algumas hipóteses, mas requer uma análise aprofundada sobre esse aspecto. Podemos supor que: a) a formação profissional, em algumas unidades de ensino, realiza uma abordagem geral sobre a questão social, não qualificando o que seria esse conjunto de desigualdades sociais que compõe a questão social. Isso ocasiona uma análise geral e dificulta o entendimento de que nesse conjunto de desigualdade temos as diversas expressões da violência, nas quais atuam assistentes sociais; b) a análise mais geral sobre a questão social pode dificultar a apreensão de que a formação capacita para a análise e a intervenção nas situações de violência, como no caso do abuso sexual infantil; c) as disciplinas que versam sobre temáticas específicas, como as que tratam de violência, direitos humanos, políticas setoriais, não se articulam com os dois

eixos estruturantes da formação profissional, ou seja, o trabalho e a questão social.

São suposições que precisam de mais estudos e análises, mas, diante da pesquisa documental analisada, foi possível traçá-las como possíveis hipóteses explicativas. Diante disso, é possível concluir que no período de 2016 até 2020 somente 26 artigos publicados, nos anais do CBAS, tem como tema o abuso sexual infanto-juvenil, o que pode ser considerado pouco para a imensa relevância do tema. A pesquisa também aponta para a necessidade de uma análise sobre a formação profissional e o exercício profissional, questionando os determinantes que explicam profissionais atrelarem alguns temas de trabalho, como o abuso sexual infantil, apenas ao exercício profissional. Como se fosse um problema da prática e não da teoria, reforçando o jargão histórico presente na profissão, ou seja: “na prática a teoria é outra”?

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou a produção científica de assistentes sociais na área do abuso sexual infantil, tendo em vista ser uma temática presente em vários espaços de trabalho do serviço social. O referido objetivo oportunizou análises e reflexões sobre a violência sexual infantil e o trabalho do serviço social, por meio da pesquisa bibliográfica e documental realizada.

A investigação mostrou que a violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno presente na realidade brasileira e que necessita de enfrentamento por parte do Estado. Vimos que, a partir dos dados do Anuário de Violência (2021), foram registrados 46.289 estupros de vulnerável com vítimas entre 0 e 19 anos. Dentre elas, 5140 tinham entre 0 e 4 anos. Quanto a distribuição geográfica, as maiores taxas de estupro de vítimas entre 0 a 19 anos é a do Mato Grosso do Sul (187,1) seguida por Rondônia (151,8) e Paraná (139,9).

Os referidos dados apontam para a necessidade de um trabalho social, via políticas públicas e sociais, que ofereça uma rede de atendimento ampla e intersetorial que atenda a referida demanda. É nessa seara que temos o trabalho de profissionais como as(os) assistentes sociais, o que nos impulsionou a questionar as referências teóricas que embasam a intervenção profissional, a partir das produções da área.

A pesquisa documental nos mostrou que a profissão avançou na análise teórica-metodológica sobre essa temática, mas que carecemos de uma articulação entre teoria e prática, ou seja, entre a formação e o exercício profissional, pois se é uma demanda de trabalho deve ser ampliada nos processos formativos.

Sabemos que o objeto de trabalho do serviço social, a questão social, é multifacetado, complexo e amplo, logo a formação não tem como abarcar toda a totalidade de fatores que envolve o trabalho profissional. Contudo, por ser uma formação generalista pode proporcionar reflexões e análises que tragam as principais temáticas enfrentadas nos espaços sócio-ocupacionais. Isso é possível, por exemplo, por meio da criação de estratégias pedagógicas como disciplinas optativas sobre o tema e o debate das expressões da questão social transversalizar conteúdos das disciplinas obrigatórias. Alguns cursos de serviço social já usam tais estratégias, como a Escola de Serviço Social da UNIRIO.

A intervenção na área da violência é complexa e requer um corpo teórico e ético que subsidie as ações práticas. A discussão da violência sexual no poder público é mais que necessária para que não ocorra a omissão ou irrelevância do assunto e para que haja uma

evolução constante no que se refere a legislação protetiva e punitiva do crime. Tal violência está mais perto do que imaginamos e por isso a necessidade de pesquisa nessa área. O debate está longe de encontrar um senso comum no que se diz respeito a leis e normas, ainda mais sobre as classificações e definições, que são diversas e complexas. Quando se trata de crianças e adolescentes, tudo fica mais delicado e merece ser tratado com a maior seriedade possível. É de suma importância entender os conceitos para proporcionar um avanço no debate e na criação de políticas públicas para o atendimento de vítimas.

O silêncio atravessa a vida de famílias marcadas pela violência sexual.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Vitimação e vitimização: questões conceituais**. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu. 2000.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições. 1977.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. Ed. Cortez. São Paulo. 2003.

_____. **A dimensão ético-política do ensino e da pesquisa no serviço social**. *Temporalis*, Brasília, ano 10, n.19. p.2,2010a.

_____. **Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político**. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n.106, p.2, 2011a.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 abr. 1997b. (Revogado pelo Decreto n. 5154/2004).

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8069 de 13 de julho de 1990 – e atualizações**. Presidência da República.

_____. **Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília (DF): SEDH e MEC. CLÉMENT, M-E. et al (2005). *La violence familiale dans la vie des enfants du Québec*, 2004. Québec, Canada: Institut de la Statistique du Québec.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019)**. Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, jun. 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislação>.

_____. **Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710/1990 – Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13 julho de 1990)**. Brasília: Casa Civil, 1990. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislação>.

_____. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais. Dispõe sobre o **Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e**

Adolescentes do Estado de Minas Gerais. Resolução nº 23, 30 de julho de 2009. Lex: _____, Belo Horizonte, p. 10-26, jul., 3. Trim. 2009.

_____. **Lei Nº 13.344/ 2016.** Brasília: Casa Civil, 2016.

_____. **Lei Nº 13.431/2017.** Casa Civil, 2017.

BRASIL. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013).

CARVALHO, F. A. **Homem não chora: o abuso sexual contra meninos.** Tese de Doutorado. Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016

CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre violência contra mulher.** In: FRANCHETTO, B.; CAVALCANTI, M. L.; HEILBORN, M. L. (Org). *Perspectivas Antropológicas da Mulher.* São Paulo: Zahar, 1985.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **A política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos.** In: _____. [orga.] *O Sistema de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento.* 3.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa.** Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FINKELHOR, D. (1994). **Current Information on the Scope and Nature of Child Sexual Abuse.** *The Future of Children*, 4(2): 31-53. (VS75).

GUERRA, Y. **Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais,** CFESS/ABEPSS- UNB, em 2000, foi revisado e atualizado.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. AZEVEDO, Maria Amélia Azevedo (Orgs). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento.** São Paulo: Cortez, 2009.

GUERRA, Y. **A dimensão técnico-operativa do exercício profissional.** In: *A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos.* Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de Capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Octavio. **Capitalismo, Violência e Terrorismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

IGNÁCIO, Sérgio Aparecido. **Importância da Estatística para o processo de conhecimento e tomada de decisão.** Revista Paranaense de Desenvolvimento. 2010. Curitiba, n. 118, pp. 175-192.

KOSHIMA, Karin; XAVIER, Samantha; AMORIM, Sandra Maria Francisco. **Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.** IN: MOTTI, Antonio José; FARIA, Thaís D. *Capacitação das Redes Locais: Caderno de Textos.* PAIR. OIT/UFMS/USAID. Brasília, 2010.

LEHER, Roberto. **Desafios para uma educação além do capital.** In: JINKINGS, Ivana; NOBILE, Rodrigo(Org). *Istvan Mészáros e os desafios do tempo histórico.* São Paulo: Boitempo, 2011.

LIBÓRIO, Maria Coimbra. **Exploração Sexual Comercial Infanto-Juvenil: Categorias Explicativas e Políticas Públicas.** IN: LIBORIO, M. C; SOUSA, S. M. *A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais.* São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007

MINAYO, Maria Cecília. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal a saúde.** IN: NJAINE, Kathie (org). *Impactos da Violência na Saúde.* Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010.

MIOTO, R. C. T. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar.** In: *Política social, família e juventude: uma questão de direitos.* SALES, M.A; MATOS; M. C; LEAL, M. C. (org. 4ed. São Paulo: Cortez, 2009^a

_____. **Família e Política Sociais.** In: *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas.* 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009b.

MULLER, Jean-Marie. **O Princípio de Não-Violência: Percurso Filosófico.** São Paulo: Instituto Piaget, 1998

MOTTI, Antonio. **O programa Sentinela. In:Abuso sexual da criança e adolescente:desafios na qualificação profissional.** Organização Antônio Carlos de Oliveira.Rio de Janeiro.Nova Pesquisa-2003.

NARVAZ, M. **Submissão e resistência: Explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina.** [Dissertação de Mestrado não-publicada], Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

NETTO; José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: Uma Introdução Crítica.** São Paulo: Cortez, 201

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.** 1989. Disponível em: http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf.

QVORTRUP, Jens. **Nove teses sobre a “infância como um fenômeno social”**. Pro-Posições [online]. 2011, vol.22, n.1, pp.199-211

ROSSENO, R. **O direito da criança vítima de violência sexual ao atendimento especializado: apontamentos sobre o papel das entidades de defesa jurídico social**. Paraná, 2008.

SANT'ANNA, Rosa Suze; ENNES, Lilian Dias. **Ética na enfermagem**. Petrópolis: Vozes, 2006.

SANTOS, L. APUD SILVA, J. F. S. da. **Pesquisa e produção do conhecimento em serviço social**, *Revista Textos & Contextos Porto Alegre* v. 6 n. 2 p. 282-297. jul./dez. 2007.

SILVA, F. S. da. **O Recrudescimento da Violência nos Espaços Urbanos: desafios para o Serviço Social**. *Serviço Social e Sociedade: Ética Pública e Cultura de Direitos*, n. 89, ano XXVII, março/2007, p.130 – 151.

_____. **Pesquisa e produção do conhecimento em serviço sócia**. *Revista Textos & Contextos Porto Alegre* v. 6 n. 2 p. 282-297. jul./dez. 2007b. SILVA, Maria Izabel da and SILVA, José Fernando Siqueira da. Identifying between work and social work. *In Proceedings of the 1nd Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca*, 2010, Franca (SP, Brazil) [online]. 2010 [cited 30 august 2021]. Available from: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000112010000100100036&lng=en&nrm=iso>

SILVEIRA, J. I. **Atendimento Não Revitimizante no CREAS: Anotações sobre o desvio ou finalidade e a recomposição de direitos**. IN: NASCIMENTO et.al. *Violência Sexual e Escuta Judicial de crianças e adolescentes: a proteção de direitos segundo especialistas*. São Paulo: AASPTJ: CRESS-SP, 2012.

TEPEDINO, Gustavo. **Cidadania e os direitos de personalidade**. *Revista da Escola Superior de Magistratura de Sergipe*, n.3, 2002.

VERONESE, J.R.P. **Glossário temático violência sexual**. In: *Projeto Rompendo o Silêncio. Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma questão de políticas públicas*. CAOP-IJ, SDMP. São Luis, 2006,p.25-27.

VIEIRA, Monique Soares. **Rompendo o silêncio: o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil no âmbito dos CREAS tocantinenses** / Monique Soares Vieira. – Porto Alegre, 2015.

VIVARTA, Veet. **O Grito dos Inocentes: Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2004

Apêndice 1: Roteiro de Análise Documental

- Segue em anexo o roteiro que segui para fazer a análise de cada artigo

Tema da pesquisa:

1. Identificação do documento

- 1.1. Tipo de documento (boletim, artigo de opinião, matéria jornalística, informativo):
- 1.2. Tema:
- 1.3. Local:
- 1.4. Data do documento:
- 1.5. Quantidade de autores(as):
- 1.6. Profissão das pessoas que elaboraram o documento:
- 1.7. Titulação:

2. Análise do documento

- 2.1. Objetivo do texto:
- 2.2. Principais argumentos:
- 2.3. Cita alguma bibliografia?
 - 2.3.1. Qual?
- 2.4. Cita dados?
 - 2.4.1. Quais?
- 2.5. Quais as conclusões do texto?

**Apêndice 2: Análise documental: base de dados da pesquisa
CBAS (2016 até 2020)**

Tabela 1 - Foram analisados 26 artigos e nessa primeira tabela constam seus respectivos temas, quantidade de autores, suas titulações, filiações e a metodologia.

ARTIGO	TEMA	QUANT. DE AUTORES	TITULAÇÃO DO AUTOR	FILIAÇÃO DO AUTOR	METODOLOGIA
001	O sistema de garantia de direitos da criança e adolescente vítima de abuso sexual intrafamiliar	1	Assistente Social no Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Maricá e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Resende, no passado, e hoje, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Comarca de Angra dos Reis	não consta	Pesquisa bibliográfica se baseando nas obras de: Maria Berenice Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Cristiane Sanderson, Jorge R. Volnovich, Sergio Luiz Kreis.
002	Concomitância entre a violência sexual intrafamiliar contra Crianças e adolescentes e a violência conjugal	1	Estudante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Revisão bibliográfica, com foco nas produções sobre tal concomitância armazenadas em 13 bases de dados internacionais, utilizando-se de um conjunto de vinte e um descritores, para o interstício de uma década (2003 a 2013).

003	A construção da ação pública para o enfrentamento à violência sexual contra a criança e ao adolescente	2	Estudantes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Universidade e Estadual do Oeste do Paraná	Pesquisa de natureza documental. Foram analisados os seguintes documentos: 1º. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000) e 2º. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013) - PNEVSCAs.
004	O princípio da intersetorialidade de como elemento inovador da gestão das políticas de assistência social, saúde e educação na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar e violência sexual.	1	Mestre pela Universidade da Amazônia	Universidade e da Amazônia	Pesquisa bibliográfica que aborda os diferentes modelos de gestão pública e analisa os atuais desafios para a integração da política de Assistência Social, Saúde e Educação a partir do princípio da intersetorialidade como fato inovador da gestão
005	O abuso sexual, contra meninos?	1	Doutora pela PUC/SP	Pontifícia Universidade e Católica de São Paulo	Pesquisa Bibliográfica com levantamento dos trabalhos produzidos referentes à violência contra a criança e o adolescente no

					Banco de Teses da Capes, entre os anos de 2008 e maio de 2012.
006	Um panorama sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil	2	Centro De Referência Especializado de Assistência Social / Faculdades Integradas Libertas	Faculdades Integradas Libertas	Pesquisa bibliográfica com dados estatísticos recentes sobre a violência sexual no país.
007	Abuso sexual contra crianças e adolescente e a sua materialidade	1	Profissional formando em curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar	Pontificia Universidad e Catolica do Rio Grande do Sul.	Pesquisa bibliográfica bem como documental, considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Código Penal, Código de Processo Penal e acórdãos publicados nos primeiros 6 meses do ano de 2013.
008	Análise da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes no município de Caicó (RN)	2	Assistentes sociais em atendimento no CREAS de Caicó,	Universidad e Anhanguera -Uniderp	Pesquisa bibliográfica com avaliação da realidade vivenciada por essas vítimas, tendo em vista um acompanhamento com os familiares na procura de fortalecer os laços afetivos entre elas nos aspectos de superar e romper com o ciclo da violência.

009	Entre o silenciar e o desvelar: um olhar sobre os casos de violência sexual doméstica no município de Cachoeira (BA)	2	Universidade Federal Do Recôncavo Da Bahia	Universidade Federal Do Recôncavo Da Bahia	Pesquisa bibliográfica e análise de dados.
010	Paradoxos da resolubilidade das denúncias de violência sexual na perspectiva dos conselheiros tutelares	2	Universidade Católica De Brasília	Universidade Católica De Brasília	Pesquisa qualitativa que foi feita no Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), apoiada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos em 2013 e 2014.
011	A questão de gênero no material promocional de enfrentamento e prevenção do abuso sexual infanto-juvenil	2	Universidade Federal De Alagoas	Universidade Federal De Alagoas	Pesquisa exploratória, que recorreu à semiótica como instrumento teórico-metodológico de análise das representações visuais.
012	O exercício do controle social democrático e enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes – limites e avanços	2	Casa Renascer e Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte	Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte	Pesquisa que abordou o exercício do controle social democrático da política realizado pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança do estado do Rio Grande do Norte.

013	Mulher/mãe: reações e sentimentos das mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar	2	Universidade Estadual do Ceará	Universidade e Estadual do Ceará	Estudo qualitativo, onde utilizou-se a pesquisa documental, visando analisar o perfil dos sujeitos da pesquisa, e a bibliográfica acerca das categorias abuso sexual e maternidade.
014	O Serviço Social na promotoria da infância e juventude do MPPE e o Disque 100: perfil das denúncias	2	Ministério Público de Pernambuco e Universidade Federal de Pernambuco	Universidade e Federal de Pernambuco	Levantamento do perfil dos casos com denúncias oriundas do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque Direitos Humanos (Disque 100) atendidos pelo Serviço Social da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Infância e juventude – do Ministério Público de Pernambuco, no período de janeiro a dezembro de 2015.
015	A violência sexual intrafamiliar na adolescência: apresentação e análise da pesquisa	2	Profissional de Serviço Social, Secretaria de Saúde	Não consta	Pesquisa bibliográfica e documental sobre os adolescentes, na faixa etária entre 12 e 18 anos, que sofreram esse tipo de violência e que estão, ou já estiveram, em acompanhamento no Ambulatório de Saúde Mental de Criança e Adolescente, no município de Rio das Ostras, nos anos de 2017 e 2018.

016	Trabalho da equipe multiprofissional do hospital infantil cosme e damião em casos de violência sexual infantil	3	Professor com formação em Serviço Social,;Estudante de Pós-Graduação e estudante de Pós-Graduação	Faculdades Integradas Aparício Carvalho	Pesquisa de campo, exploratória e qualitativa, com entrevistas realizadas com a equipe de referência do hospital. Os dados obtidos passaram pela análise de discurso de Bardin.
017	O abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes os limites e possibilidades no trabalho do(a) assistente social	2	Professor com formação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Estudante de Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)	Pesquisa empírica, que teve como referência a entrevista junto a três assistentes sociais que trabalham no enfrentamento dessa demanda no Serviço de Proteção à Criança e Adolescente Víctima de Violência e organizações parceiras dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).
018	Violência sexual intrafamiliar: crianças e adolescentes em questão	1	Profissional de Serviço Social, Instituto Vivas Multidisciplinar	Não consta	Pesquisa bibliográfica com a utilização de dados coletados no Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) do município de Itabuna/BA, campo do estágio I, foi possível colher dados sobre a violência intrafamiliar no município.

019	Violência sexual contra crianças e adolescentes: o controle social como estratégia de enfrentamento	3	Estudantes de Pós-Graduação e Professor com formação em Serviço Social	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca	Pesquisa Bibliográfica e utiliza em seu debate o papel do controle social no enfrentamento desta violência.
020	Os significados que os profissionais atribuem ao atendimento prestado pelo centro de referência especializado de assistência social (Creas) às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar em município do estado de São Paulo -Brasil	10	Professores com formação em Serviço Social, Universidade de Ribeirão Preto; Estudantes de Pós-Graduação, Escola Enfermagem Ribeirão Preto e Profissionais de Serviço Social, Universidade de São Paulo..	Universidade de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo	Metodologia qualitativa mediante pesquisa social estratégica. Análise por contextualização e compreensão.
021	A contribuição do centro de referência especializado da assistência social (creas) para o enfrentamento da violência/abuso sexual no município de baião	2	Profissionais de Serviço Social	Universidade da Amazonia	Análise de uma abordagem sobre a atuação profissional do assistente social no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) no município de Baião durante a realização da Campanha contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

022	18 de maio é todo dia: a violência sexual contra criança e adolescente no Brasil	2	Estudante de Pós-Graduação; Professor com formação em Serviço Social	Universidade Estadual Paulista.	Pesquisa bibliográfica e do referencial dialético crítico, apresentamos uma reflexão teórica sobre a violência sexual contra a criança e adolescente no Brasil e as denúncias registradas entre os anos de 2011 a 2018.
-----	--	---	---	---------------------------------	---

023	Percepções dos profissionais do pronto socorro de um hospital público sobre o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	3	Profissional de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Profissional de Serviço Social, UNA BH e Profissional de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais	Não consta	Pesquisa de caráter qualitativo, cujos dados foram obtidos a partir das entrevistas semiestruturadas com os profissionais que realizam o atendimento do pronto-socorro.
024	Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma revisão de literatura pós-estatuto da criança e do adolescente (eca)	2	Estudantes de Pós-Graduação, UNESP	UNESP	Pesquisa bibliográfica que propõe pontuar o que vem sendo discutido sobre o tema após a aprovação do ECA.
025	Crianças e adolescentes nas redes sociais: uma reflexão sobre a violência sexual na internet	1	Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro.	UFRJ	Pesquisa bibliográfica que buscou compreender como as Redes Sociais estão sendo definidas conceitualmente, quais são suas principais

					características e os possíveis efeitos decorrentes do seu uso.
026	Assistente social x abuso sexual contra a criança e adolescente: intervenção e instrumentalidade	1	Professor com formação em Serviço Social	Pontificia Universidade Católica de São Paulo.	Pesquisa Bibliográfica com reflexão teórica que versa sobre a intervenção profissional da (o) assistente social junto aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, especialmente na perspectiva da instrumentalidade.

TABELA 2- Foram analisados os mesmos 26 artigos e nessa tabela constam os autores mais citados.

ARTIGO	AUTORES MAIS CITADOS
001	Maria Berenice Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Cristiane Sanderson, Jorge R. Volnovich e Sergio Luiz Kreis
002	J.R Gelles ; J. R Conte; J. L Edleson e D. Finkelhor
003	Z.S Bidarra; D. Finkelhor e V.N Guerra
004	Natália Navarros do Santos; Ney Luis Teixeira de Almeida; Rose Mari Inojosa
005	Vicente de Paula Faleiros; Antonio Augusto Pinto Junior; Helleieth Saffiotti e D. Finkelhor
006	Jamir Malini; Leila Paiva; Ricardo Breier; Jorge Trindade
007	Maria Cláudia Crespo Brauner; Eva T. Silveira Faleiros; Delia Catullo Goldfarb
008	Eva T. Silveira Faleiros; Maria Lúcia Pinto Leal; Guilherme de Souza Nucci
009	Eva T. Silveira Faleiros; Antonio Augusto Pinto Junior; Ricardo Santana

010	Eva T. Silveira Faleiros; Vicente de Paula Faleiros; José Eduardo Andrade
011	Michel Foucault; Norberto Bobbio; Ronaldo Auad Moreira
012	Maria Lúcia Pinto Leal; Marilena Chaui; Maria Auxiliadora César
013	V.N Guerra; Helleieth Saffioti; P.B. Santos
014	Hugo N Mazzili; Mara Silvia Pasian; P.B. Santos
015	Vicente de Paula Faleiros; Rosário Ferreira; Karin Koshima
016	Marina Peduzzi; Irene Rizzini; Márcia Teresinha Moreschi
017	Marilena Chaui; Eva T. Silveira Faleiros; Vicente de Paula Faleiros
018	Maryanne Ferreira Novaes; Linda Dahlberg; Mirian Lopes
019	Vicente de Paula Faleiros; Irene Rizzini; Carlos Simões
020	E. Morin; M.D. Carlos; P. M Buss
021	Eva T. Silveira Faleiros; Tatiana Savoia Landini; Yara Sayão
022	Maria Amélia Azevedo; Mayara Simon Bezerra; Marceline Gabel
023	Maria Lúcia Martinelli; Ruth Oliveira Santos; Bruno Ricardo Bérnago
024	Mayara Simon Bezerra; Simone Gonçalves Assis; Irene Rizzini
025	Andressa Fantoni; Marília do Nascimento Pereira; José Manuel Viamontes
026	Maria Amélia Azevedo; Yolanda Guerra; Carmelita Yasbek

TABELA 3- Foram analisados os mesmos 26 artigos e nessa tabela constam as principais conclusões geradas pelos autores de cada um.

ARTIGO	PRINCIPAIS CONCLUSÕES
001	O desenvolvimento da ótica que caracteriza o indivíduo em sua vivência, sob dadas condições sócio-históricas, determinadas pelas condições subjetivas e objetivas dessa ordem societária. Onde o ser humano é compreendido como sujeito e objeto da história - simultaneamente. Como profissional de serviço social, o que importa é reconhecer o que cabe ao seu eixo de defesa, ampliar seu conhecimento acerca da temática e orientar-se pela ética profissional. Ainda, é importante compreender que a instrumentalidade compõe-se também da metodologia, porém, não está restrita a ela, pelo contrário, funda-se na intencionalidade da ação profissional e se expressa concretamente em cada procedimento realizado.
002	A violência contra crianças e adolescentes e a violência conjugal não são problemas novos. O desafio é o de incentivar a produção de conhecimentos que melhorem as formas de intervenção. O artigo argumentou a favor de se ampliar as investigações para que melhor se conheça e se combata as circunstâncias e os fatores de risco para essa concomitância.
003	Como resultado da análise, apurou-se que o Brasil ainda não estruturou serviço específico e regular de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no âmbito da Política Nacional de Saúde, ainda que nela esteja alocado o sistema de registro/controlado da Notificação Compulsória; bem como o atendimento às problemáticas categorizadas como afetas a política de saúde mental. Observa-se o quanto a ausência da prestação de serviços de saúde, principalmente de caráter terapêutico, retarda a eficácia da intervenção no da violência sexual, principalmente, a de natureza intrafamiliar. A reversão desse quadro depende do aumento da oferta e da definição de padrões de qualidade para que se possa trabalhar em prol da cessação e da superação dos traumas produzidos pelas perversas experiências de violação da dignidade humana.
004	Conclui-se que no contexto societário ,em que vivemos, de não garantia dos direitos humanos e integrais dos cidadãos e cidadãs que ainda sobrevivem e perpassam por atendimentos desumanizados e amplamente funcionais às ordens quantitativas e burocráticas de programas públicos que necessitam desenvolver-se e amplamente humanizar-se.
005	A sociedade não permite que meninos apareçam como vítimas, porém, produz homens violentos. É necessário que a masculinidade seja culturalmente repensada e compreendida de modo relacional ao universo feminino, ambos situados em dada sociedade capitalista. Nesse cenário há um destaque para o papel das mães – infelizmente, ainda as principais cuidadoras, que perpetuam junto com toda a sociedade a cultura do macho forte e inabalável.

006	<p>A violência sexual contra crianças e adolescentes, muitas vezes praticada no contexto familiar, deixa marcas na constituição das vítimas, como medo generalizado, distúrbios comportamentais e isolamento. Sob este prisma, as políticas públicas de proteção e apoio à criança e ao adolescente, bem como a mobilização da própria sociedade através da criação de instituições mudou o cenário do país, investindo na tentativa de dar visibilidade ao tema e promover estratégias de responsabilização dos agressores através do aumento de denúncias</p> <p>É preciso analisar a questão em sua totalidade, uma vez que o dever dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, considerando, em especial, o agir do assistente social, é atuar sempre na proteção dos sujeitos envolvidos, visando cercear um ciclo de violências familiares que se repetem, promover ações preventivas junto às instituições e fortalecer a função protetiva no âmbito das próprias famílias.</p>
007	<p>O abuso sexual, que muitas crianças e adolescentes são acometidos, pode trazer consequências graves para o seu pleno desenvolvimento, pode, além disto, ocasionar profundos traumas na vida adulta destes sujeitos. A denúncia nestes casos é de extrema importância, por possibilitar a libertação destes sujeitos, a superação desta violência e da culpa que podem carregar por falta de entendimento. Diante disso, se reforça a ideia de que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos, e como tais devem gozar de todas as oportunidades para um desenvolvimento pleno, de forma digna e igualitária.</p>
008	<p>A violência contra crianças e adolescentes é um problema que necessita de uma grande atenção por parte de toda a humanidade, por se referir a infringir direitos de cidadãos que estão em condição de pleno desenvolvimento. Bem como também a contratação de profissionais competentes proporcionaria que ações preventivas fossem feitas nas escolas, com alunos e professores, além de associações comunitárias.</p>
009	<p>Após a pesquisa se identificou que os casos identificados no CREAS adentram como demandas de pais, profissionais da saúde (PSF), notificado também pela área da assistência (CRAS) e pelo Conselho Tutelar. Constatou-se também que, consoante aponta as pesquisas, já mencionadas no capítulo anterior, a incidência dos casos de violência sexual doméstica é com crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre cinco e quinze anos, apresentando como principais autores da agressão padrastos, avó, tios e primos.</p>
010	<p>A partir dessa pesquisa, foi possível identificar o lugar privilegiado que os conselheiros ocupam na resolubilidade da questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, embora sua atuação seja limitada ao atendimento de situação por situação. No entanto, o assessoramento ao Poder Executivo, por parte dos Conselhos Tutelares, inclusive previsto no ECA, não tem acontecido. Assim é inviável se pensar em resolubilidade apenas do ponto de vista da ação dos Conselhos Tutelares. Os resultados da pesquisa nos permitem pensar em um Conselho Tutelar ideal, que direcione suas ações não só para encaminhamentos, mas que trabalhe com a concepção de redução de danos a partir da ação integrada no território.</p>
011	<p>Em suma se analisou que peças publicitárias sobre o tema são preconceituosas e não abrangem sujeitos de ambos os sexos. Necessário incorporar perspectiva de gênero. Ao final da primeira etapa da pesquisa chegou-se à análise introdutória das imagens que</p>

	oferece subsídios para prosseguir aprofundando o estudo crítico das demais peças publicitárias à luz da teoria de gênero e dos fundamentos teóricos e metodológicos da semiótica.
012	Considerando que o enfrentamento das expressões da questão social e a luta por direitos devem ser travada e tensionada nos espaços de construção de interesses coletivos e da política. Nesse sentido, destacou-se ser fundamental a articulação dos Comitês com outros espaços de lutas específicas por direitos humanos e controle social da política, como o movimento feminista, movimento de juventudes, movimento racial, movimento LGBTT, fóruns, organizações, dentre outros coletivos de defesa de direitos humanos. E essa articulação se constitui um grande desafio.
013	Conclui-se com esta pesquisa que existem mães que ignoram, silenciam, denunciam, se culpam, se indignam. Suas reações e sentimentos variam de acordo com sua complexa teia de sua vivência, nas quais destacam-se a dependência financeira e afetiva das mães aos seus companheiros e supostos abusadores. Despertou-se um anseio por mais descobertas, bem como a certeza de que a trajetória até então percorrida não encerra o assunto, fortalecendo ainda a necessidade de um olhar sempre atento e cuidadoso em relação a essas mulheres/mães, por parte de profissionais que lidam com a situação de violência contra criança e adolescente no ambiente intrafamiliar.
014	O papel do Assistente Social diante das demandas apresentadas é de grande importância, pois busca conhecer a realidade dos sujeitos, compreendendo os fatores socioeconômicos, éticos e culturais que possibilitou a inserção nas problemáticas já sinalizadas e construir um espaço de intervenção abrangente e efetivo, que não fique limitado ao “fazer individual”, nem dissociado da garantia de direitos coletivos. Longe de se constituir um estudo conclusivo a cerca desse fenômeno, os dados apresentados na pesquisa reforçam a necessidade permanente da elaboração e sistematização das informações relativas à violência infanto-juvenil no Estado. Por outro lado, a criação do serviço de Disque Denúncia somente terá eficácia se for amplamente e permanentemente divulgado e se estiver articulado com a rede local de serviços para que a denúncia possa seguir um fluxo, garantindo o atendimento à vítima e a penalização do agressor.
015	A violência sexual intrafamiliar, apesar de difícil solução, tendo em vista a relação eliminável entre capitalismo, poder, violência e questão social, deve ser enfrentada através das lutas sociais pela ampliação e consolidação dos direitos relativos à população infanto-juvenil. A sociedade como um todo precisa lutar por seus direitos e cobrar do Estado sua responsabilidade na gestão e implementação das políticas públicas como forma de enfrentamento das expressões da questão social.
016	Percebeu-se então a importância do trabalho multiprofissional no atendimento dos casos de violência sexual infantil, pois as múltiplas consequências dessa violência afetam não apenas a vítima, mais a família, a comunidade e as instituições que atendem essa demanda, necessitando assim intervir seguindo o princípio da integralidade, tanto dentro das instituições como também entre os próprios profissionais que serão os mediadores dos serviços.
017	O abuso sexual é uma demanda complexa, vinculada à violência estrutural e às

	expressões da desigualdade social, que exige uma formação qualificada do(a) assistente social, tendo por horizonte a proteção integral da criança e adolescente. O risco de reproduzir práticas conservadoras ainda está presente, seja na persistência do julgamento moral, culpabilizando as famílias, como também nas requisições postas à profissão social nos espaços socio-ocupacionais, comprometendo efetivamente a garantia dos direitos dessa população e a conseqüente despolitização dessa expressão da questão social.
018	A violência sexual intrafamiliar é um fato que provoca impacto negativo à sociedade, traz agravos, causa danos à saúde pública no Brasil e no mundo. O referido estudo relatou sobre a questão dessa problemática, e apontou dados estatísticos que mostram a quantidade de crianças e adolescentes que ainda sofrem com essa prática. A rede de proteção integral e as estratégias para a prevenção da problemática referida necessitam do auxílio da gestão pública para maior suporte às vítimas de violência sexual e suas famílias com reformulação de valores quanto à igualdade e respeito, para assim originar uma sociedade equitativa.
019	Os conselhos de direitos das crianças e adolescentes municipais, conselhos estaduais e o Conanda, são espaços de deliberação e controle de ações em todos os níveis, segundo leis federais, estaduais e municipais com reuniões abertas à comunidade onde são discutidos assuntos referentes às políticas públicas, direitos, recursos e outros. É essencial que esses espaços sejam utilizados para pensar possibilidades de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. E para que isso ocorra de forma a contemplar as necessidades de cada região é necessário que a população esteja presente e se mobilize para efetivar a real democracia participativa, no sentido de cobrar os mecanismos públicos a responderem a demanda da população que pede por proteção aos jovens, vítimas dessa violência.
020	O artigo constituiu uma contribuição válida para pensar o lugar do CREAS no universo das intervenções a vítimas de violência sexual, bem como as intervenções necessárias diante dos achados, mas insuficiente diante da complexidade que encerra a efetiva contemplação dos direitos da criança e do(a) adolescente na observância de suas necessidades quanto ao seu desenvolvimento, dependendo de uma cena social e política com maiores investimentos na atenção, gerando entre outros, melhores competências sociais para mudanças.
021	O trabalho realizado pelo profissional de serviço social e pelo profissional de psicologia contribuiu para um atendimento de forma humanizada, visto que a vítima já chega totalmente fragilizada. Conclui-se que, o trabalho em conjunto do assistente social e psicólogo vem sendo de suma importância, pois, houve uma grande evolução em relação às denúncias de abusos sexuais, visto que hoje a sociedade encontra-se mais segura para efetivar tais denúncias.
022	É necessário trazer a discussão da violência sexual para a visão pública, que muitas vezes prefere omitir ou dar menos importância ao fato, negando, mais uma vez, o direito de crianças e adolescentes terem um desenvolvimento livre de toda e qualquer forma de violência. A violência sexual contra criança e adolescente existe, está diante de nossos olhos, muitas vezes, mais perto do que imaginamos, por isso a importância de conversar, debater, prevenir, punir e coibir esta violação. Crianças e adolescentes precisam ter voz, vez, direitos garantidos. Precisam ser “notados” como pessoas em

	desenvolvimento no hoje, pois o amanhã, para estes, pode ser desanimador e punitivo diante do cenário atual.
023	A experiência vivenciada na residência potencializou a concepção do estudo teórico vivenciado nas aulas e permitiu relacioná-lo com a prática. Chegar a um espaço desconhecido na condição de aprendiz faz com que possamos sugerir diversas mudanças e inovações que acreditamos que possam surtir algum efeito futuro. Além disso, trouxe percepções de inúmeras situações que a violência sexual reflete e com isso os desafios enfrentados pelos profissionais, bem como a nossa responsabilidade em contribuir na construção de políticas públicas para crianças e adolescentes, nas políticas de saúde e de sempre ocupar espaços de formação e luta, independente do lugar que ocupamos.
024	O uso de ferramentas de quantificação e geoprocessamento possibilitam identificar localmente as áreas mais propensas a apresentar situações de violência, e a possibilidade do desenvolvimento de ações locais ou regionais que previnam e contribuam para se romper o ciclo da violência. O planejamento dessas ações deve ser pautado nos princípios de proteção às crianças e adolescentes, na equidade das ações de atendimento e coerência dessas ações, excluindo quaisquer ideologias retrógradas e conservadoras.
025	Tais aproximações reforçam a necessidade de investir em estudos sobre as interações facilitadas por sites de rede social, principalmente quando envolve crianças e adolescentes, a fim de elaborar novas estratégias de prevenção e proteção para crianças e adolescente ao utilizar o ambiente virtual. Dessa forma, buscamos problematizar ao longo dessa pesquisa a forma como tais ferramentas podem facilitar conexões com pessoas e conteúdos que sejam prejudiciais ao desenvolvimento sexual saudável para determinados segmentos etários. Nesse contexto é que problematizamos sobre a possibilidade de tais redes facilitarem relações onde a violência sexual se coloque, principalmente quando mediada por trocas que façam tal relação parecer vantajosa para ambas as partes, nas diferentes formas de Exploração sexual de crianças e adolescentes. Além disso, vale ainda reforçar sobre a importância dos profissionais que trabalham na área da infância e juventude se apropriarem desse debate e dos diversos riscos que crianças e adolescentes estão expostos para que possam auxiliar as famílias na construção de formas saudáveis de utilizar tais mecanismos.
026	O profissional do serviço social também está distribuído nos diferentes eixos do SGDCA e sua intervenção precisa desenvolver-se de acordo com esse contexto. Importa reconhecer o que cabe ao seu eixo de defesa, ampliar seu conhecimento acerca da temática e orientar-se pela ética profissional. Ainda, é importante compreender que a instrumentalidade compõe-se também da metodologia, porém, não está restrita a ela, pelo contrário, funda-se na intencionalidade da ação profissional e se expressa concretamente em cada procedimento realizado.

TABELA 4 - Foram analisados os mesmos 26 artigos e nesta tabela consta se o artigo realizou alguma articulação com o serviço social e com a formação profissional do assistente social.

ARTIGOS	ÁREA DE DISCUSSÃO	ARTICULAÇÃO COM SERVIÇO SOCIAL	ARTICULAÇÃO COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
001	Área judicial sobre o Sistema de Garantia do Direito da criança e adolescente vítima de abuso sexual intrafamiliar.	Não articula	Não articula
002	Área acadêmica- o estado da arte da produção científica internacional sobre a questão da concomitância entre a violência sexual contra crianças e adolescentes e a violência conjugal.	Não articula	Não articula
003	Análise documental- foram analisados os seguintes documentos: 1º. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000) e 2º. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013) - PNEVSCAs.	Não articula	Não articula
004	Área de gestão- abordará a intersetorialidade da gestão pública no processo de garantia da vida de crianças e adolescentes que tem seus direitos violados.	Fortalecer a lutas dos profissionais do serviço social contra práticas funcionalistas, tecnocratas, burocráticas e assistencialistas.	Não articula

005	Levantamento dos trabalhos produzidos referentes à violência contra a criança e o adolescente no Banco de Teses da Capes, entre os anos de 2008 e maio de 2012.	No nível protetivo, é importante que o profissional esteja atento ao comportamento demonstrado pela criança e pelo adolescente, bem como pela família, para que possa realizar intervenções técnicas que garantam o rompimento da violência, se for o caso.	O profissional precisa preparar-se desde sua formação, para saber realizar uma boa acolhida e escuta, para criar um clima de confiança para o usuário conseguir verbalizar o que acontece, decidir conjuntamente pelos procedimentos e pelo acompanhamento da criança e da família.
006	Análise documental e de dados estatísticos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.	Não articula	Não articula
007	Pesquisa bibliográfica bem como documental, considerando as seguintes legislações: Estatuto da Criança e do Adolescente, Código Penal, Código de Processo Penal e acórdãos publicados nos primeiros 6 meses do ano de 2013.	Não articula	Não articula
008	Análise do atendimento no CREAS de Caicó, assegurando os direitos ao público infanto-juvenil determinado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Os assistentes sociais ressaltam a importância de estimularem debates sobre a problemática da violência, destacando o abuso sexual, de modo que os vários segmentos da sociedade se envolvam nessas discussões.	Não articula
009	Identificar as causas da violência doméstica sexual que afetam as famílias, neste caso em especial, as do município de Cachoeira-BA	Sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, são colocados grandes	Não articula

	assistidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência- CREAS.	desafios aos que atuam com as ações do sistema de proteção no trato desta questão (assistentes sociais, psicólogos, advogados, conselheiros tutelares, etc.), sobretudo no que se refere a consolidação do ECA.	
010	Foi realizada uma pesquisa com 12 estudantes residentes nas 12 capitais sedes da Copa Fifa onde foram realizadas as entrevistas em 24 Conselhos Tutelares. A pesquisa foi feita no Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria), apoiada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos em 2013 e 2014.	Não articula	Não articula
011	Problematização sobre a questão de gênero em peças publicitárias de prevenção e enfrentamento da problemática do abuso sexual infanto-juvenil.	Não articula	Não articula
012	Analisou o exercício do controle social democrático da política realizado pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente do estado do Rio Grande do Norte (RN).	As reflexões analisadas no artigo são caras para o Serviço Social, visto que a luta contra-hegemônica está no horizonte das ações e atuação profissional, que tem como fundamento o projeto ético-político.	Não articula

013	A pesquisa utilizou uma amostra que foi composta por 08 mães acompanhadas pelo CREAS, que tivesse tido pelo menos um atendimento com a equipe técnica e que a vitimizada confirmasse a denúncia de abuso sexual. Durante o estudo, empregou-se a observação simples, devidamente registrada em diário de campo e também a entrevista semi estruturada.	Não articula	Não articula
014	Levantamento do perfil dos casos com denúncias oriundas do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque Direitos Humanos (Disque 100) atendidos pelo Serviço Social da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Infância e juventude – do Ministério Público de Pernambuco, no período de 01 a 12 de 2015 .	O Serviço Social atua através de estudo social com a utilização de diversos instrumentos. o Serviço Social realiza um processo de investigação e avaliação (cumprimento ou não da lei) características peculiares à natureza institucional do Ministério Público.	Não articula
015	Análise baseada na política da saúde e no trabalho do assistente social na mesma política.	Análise do trabalho dos assistentes sociais no Ambulatório de Saúde Mental de Criança e Adolescente, no município de Rio das Ostras, nos anos de 2017 e 2018.	Não articula
016	Utilizou um método de pesquisa de campo, exploratória e qualitativa, com entrevistas realizadas com a equipe de referência do hospital. Os dados obtidos passaram pela análise de	O artigo analisou a importância do trabalho multiprofissional no atendimento dos casos de violência sexual	Não articula

	discurso de Bardin.	infantil.	
017	Análise das determinações socio-históricas do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e os limites e possibilidades presentes no seu enfrentamento.	O artigo analisa os limites e possibilidades no trabalho do assistente social.	Não articula
018	Os métodos usados foram bibliográficos e documentais.	O papel do Assistente no Âmbito da Rede de Proteção Social.	Não articula
019	Discussão sobre como o papel do controle social no enfrentamento desta violência.	Não articula	Não articula
020	Utilizou-se da pesquisa social estratégica. Análise por contextualização e compreensão.	Constitui uma contribuição válida para pensar o lugar do CREAS no universo das intervenções a vítimas de violência sexual ,bem como as intervenções necessárias diante dos achados.	Não articula
021	Análise de uma campanha contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes.	Ações realizadas pelo Serviço Social na atuação da Campanha Contra a exploração e o abuso sexual de crianças e adolescentes.	Não articula
022	Pesquisa bibliográfica e com referencial dialético crítico, apresentamos uma reflexão teórica sobre a violência sexual contra a criança e adolescente no Brasil e as denúncias registradas entre os anos de 2011 a 2018.	Não articula	Não articula

023	Identificar as percepções dos profissionais envolvidos no atendimento emergencial às crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual em um hospital público de Belo Horizonte, Minas Gerais.	Não articula	Não articula
024	Análise de legislação sobre os direitos da criança e do adolescente.	Não articula	Não articula
025	O estudo aborda o crescente uso das TICs entre crianças e adolescentes e suas consequências, dando destaque para violência sexual.	Não articula	Não articula
026	Realizou-se uma reflexão teórica versa sobre a intervenção profissional da (o) assistente social junto aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, especialmente na perspectiva da instrumentalidade	Análise sobre a intervenção de profissionais do serviço social junto aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, aqui pensada especialmente na perspectiva da instrumentalidade. Sobre o trabalho do (a) assistente social é importante esclarecer que a atuação profissional não se dá isolada do restante do mundo.	Não articula

Tabelas Sintetizadas

TABELA 1- Nesta tabela sintetizei quem foram os autores mais citados, em quantos artigos eles foram mencionados e por sua vez qual sua área de atuação no âmbito profissional e /ou acadêmico.

AUTORES MAIS CITADOS	EM QUANTOS ARTIGOS FORAM CITADOS	ÁREA DE ATUAÇÃO DO AUTOR
Eva T. Silveira Faleiros	6 artigos	Assistente social que possui publicações na área da infância e adolescência, em especial sobre violência contra essa população de 1996 a 2015.
Vicente de Paula Faleiros	5 artigos	Assistente social que estuda políticas sociais, serviço social, cidadania, criança e adolescente, saúde pública, saúde mental, violência, velhice/gerontologia, representações sociais.
Irene Rizzini	3 artigos	Socióloga com mestrado em Serviço Social e atua na área de políticas públicas e direitos humanos.
David Finkelhor	3 artigos	Sociólogo que estuda o abuso infantil, maus-tratos infantis e violência familiar.
Antonio Augusto Pinto Junior	2 artigos	Psicólogo e atua nos seguintes temas: violência doméstica, violência contra a criança, saúde mental na infância e adolescência, Psicodiagnóstico infantil e Psicanálise de Winnicott.
Helleieth Saffiotti	2 artigos	Socióloga que estuda a mulher na sociedade de classe.

Maria Lúcia Pinto Leal	2 artigos	Assistente social que estuda Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade.
Marilena Chaui	2 artigos	Filósofa que estuda principalmente sobre a democracia, política, direitos, cidadania e luta de classes.
Maria Amélia Azevedo	2 artigos	Pedagoga com maior atuação na infância, violência doméstica (especialmente de natureza sexual e psicológica), cultura e violência doméstica contra crianças e adolescentes.
Mayara Simon Bezerra	2 artigos	Assistente Social que estuda violência sexual contra criança; infância e adolescência; trabalho e formação profissional.

TABELA 2- Nesta tabela inseri quais foram as cinco conclusões dos autores que mais sintetizam as ideias de todos os 26 artigos analisados em linhas gerais.

CONCLUSÕES QUE MAIS SINTETIZAM AS IDEIAS DOS AUTORES DOS ARTIGOS
<p>1) A violência sexual contra crianças e adolescentes, muitas vezes praticada no contexto familiar, deixa marcas na constituição das vítimas, como medo generalizado, distúrbios comportamentais e isolamento. Sob este prisma, as políticas públicas de proteção e apoio à criança e ao adolescente, bem como a mobilização da própria sociedade através da criação de instituições mudou o cenário do país, investindo na tentativa de dar visibilidade ao tema e promover estratégias de responsabilização dos agressores através do aumento de denúncias. É preciso analisar a questão em sua totalidade, uma vez que o dever dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, considerando, em especial, o agir do assistente social, é atuar sempre na proteção dos sujeitos envolvidos, visando cercear um ciclo de violências familiares que se repetem, promover ações preventivas junto às instituições e fortalecer a função protetiva no âmbito das próprias famílias.</p>
<p>2) Percebeu-se então a importância do trabalho multiprofissional no atendimento dos casos de violência sexual infantil, pois as múltiplas consequências dessa violência afetam não apenas a vítima, mais a família, a comunidade e as instituições que atendem essa demanda,</p>

necessitando assim intervir seguindo o princípio da integralidade, tanto dentro das instituições como também entre os próprios profissionais que serão os mediadores dos serviços.

3) O papel do Assistente Social diante das demandas apresentadas é de grande importância, pois busca conhecer a realidade dos sujeitos, compreendendo os fatores socioeconômicos, éticos e culturais que possibilitou a inserção nas problemáticas já sinalizadas e construir um espaço de intervenção abrangente e efetivo, que não fique limitado ao “fazer individual”, nem dissociado da garantia de direitos coletivos. Longe de se constituir um estudo conclusivo a cerca desse fenômeno, os dados apresentados na pesquisa reforçam a necessidade permanente da elaboração e sistematização das informações relativas à violência infanto-juvenil no Estado. Por outro lado, a criação do serviço de Disque Denúncia somente terá eficácia se for amplamente e permanentemente divulgado e se estiver articulado com a rede local de serviços para que a denúncia possa seguir um fluxo, garantindo o atendimento à vítima e a penalização do agressor.

4) Como resultado da análise, apurou-se que o Brasil ainda não estruturou serviço específico e regular de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no âmbito da Política Nacional de Saúde, ainda que nela esteja alocado o sistema de registro/controlado da Notificação Compulsória; bem como o atendimento às problemáticas categorizadas como afetas a política de saúde mental. Observa-se o quanto a ausência da prestação de serviços de saúde, principalmente de caráter terapêutico, retarda a eficácia da intervenção no da violência sexual, principalmente, a de natureza intrafamiliar. A reversão desse quadro depende do aumento da oferta e da definição de padrões de qualidade para que se possa trabalhar em prol da cessação e da superação dos traumas produzidos pelas perversas experiências de violação da dignidade humana.

5) O abuso sexual é uma demanda complexa, vinculada à violência estrutural e às expressões da desigualdade social, que exige uma formação qualificada do(a) assistente social, tendo por horizonte a proteção integral da criança e adolescente. O risco de reproduzir práticas conservadoras ainda está presente, seja na persistência do julgamento moral, culpabilizando as famílias, como também nas requisições postas à profissão social nos espaços socio-ocupacionais, comprometendo efetivamente a garantia dos direitos dessa população e a conseqüente despolitização dessa expressão da questão social.

TABELA 3 - Nessa tabela constam quantos dos 26 artigos analisados, articulam com a formação profissional do assistente social.

QUANTIDADE DE ARTIGOS	QUANTIDADE DE ARTIGOS QUE ARTICULAM COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL
26 artigos	1 artigo

TABELA 4 - Nessa tabela constam quantos dos 26 artigos analisados, articulam com o exercício profissional do Serviço Social.

QUANTIDADE DE ARTIGOS	QUANTIDADE DE ARTIGOS QUE ARTICULAM COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL SERVIÇO SOCIAL
26 artigos	14 artigos